Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Fevereiro de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2800

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ORDEM DE EXECUÇÃO 001-2023

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2023

O CONSORCIO INTEMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 18.443.577/0001-33, com sede com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade nº 450, Sala 12, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO, e escritório na Rua 94-A, nº 77, setor sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-070 na cidade de Goiânia-GO, fundamentando-se na Requisição de Serviços n° 001/2020 (anexo) AUTORIZA a empresa **WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA,** com sede na Alameda Henrique Silva nº 232, Qd.38, Lt.14, St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP 74.820-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.027/0001-42, neste ato, representado pelo seu sócio proprietário **WESLEY OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, desenvolvedor web, inscrito no CPF/GO sob o nº 838.428.961-15, a iniciar a prestação de serviços visando a otimização, manutenção, e hospedagem do web-site do consórcio - Consórcio Brasil Central – Amampa (consorciobrasilcentral.go.gov.br) conforme proposta de serviço apresentada.

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

WESLEY OLIVEIRA LIMA
Sócio – WD Media Virtual Comunicações LTDA

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:8266924F

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
REQUISIÇÃO 001-2023

REQUISIÇÃO DE OBJETO, COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2023

1 – OBJETO: Contratação de serviços de para a otimização, manutenção, e hospedagem do web-site do consórcio - Consórcio Brasil Central – Amampa (consorciobrasilcentral.go.gov.br) visando a transparência e publicidade das ações do consórcio.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para ter pessoa jurídica especializada gerenciando o web-site do consórcio -Consórcio Brasil Central – Amampa (consorciobrasilcentral.go.gov.br) visando a transparência e publicidade das ações do consórcio.

Isto posto, requeremos a contratação dos referidos serviços, que em face da pesquisa de mercado realizada (anexo), fica pelo valor de R$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais) já incluso todas as despesas**.** Sendo, portanto, dispensado licitação, em face dos limites fixados para consórcios públicos, tratando-se de serviços de pronto pagamento, podendo ser executados mediante ordem de serviço.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei Federal 8.666/93, Ar. 24, II, Art. 60 parágrafo único, e Art. 62.

Goiânia, 25/01/2023.

Responsável

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:22FCE6DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023. Data Abertura: **02 de março de 2023 às 09h00min**. Objeto da Licitação: **Manutenção de Ar Condicionado**. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Câmara Municipal de Alto Horizonte – Rua Genipapo, Esquina com Ribeiro Otoni, Centro- Alto Horizonte. Retire e Acompanhe o edital no site: www.altohorizonte.go.leg.br. Fone: (62) 3383-3193, Email: licitação@altohorizonte.go.leg.br.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:2FE467D9

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023. Data Abertura: **02 de março de 2023 às 13h00min**. Objeto da Licitação: **Aquisição de Material de Expediente**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Câmara Municipal de Alto Horizonte – Rua Genipapo, Esquina com Ribeiro Otoni, Centro- Alto Horizonte. Retire e Acompanhe o edital no site: www.altohorizonte.go.leg.br. Fone: (62) 3383-3193, Email: licitação@altohorizonte.go.leg.br.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:2D3E205C

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023. Data Abertura: **02 de março de 2023 às 16h00min**. Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Limpeza e Conservação do Prédio da Câmara**. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Câmara Municipal de Alto Horizonte – Rua Genipapo, Esquina com Ribeiro Otoni, Centro- Alto Horizonte. Retire e Acompanhe o edital no site: www.altohorizonte.go.leg.br. Fone: (62) 3383-3193, Email: licitação@altohorizonte.go.leg.br.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:4625C513

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023_SAUDE

Processo nº 847/2023
Dispensa N.º 64/2023
Assunto: Requer Dispensa de Licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal De Saúde

Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS E INSUMOS E CORRELATOS**, o qual constitui **ITENS ESSENCIAIS** para a **MANUTENÇÃO** das atividades desenvolvidas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s): WL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 46.016.965/0001-73 com o valor de R$ **108.556,51 (Cento e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos**), para fornecimento dos medicamentos conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado o aviso acima mencionado.

Alto Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:9B7777F6

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023_FMT

Processo nº 21962/2022
Assunto: Requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte

Objeto: compra de peças e serviços de manutenção dos veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria; veículo M.BENZ/L CAR/CAMINHÃO BASCULANTE PLACA NKN-8723, diesel ano/modelo 2008 com km atual de 802216, chassi 9bm695304sb597952, necessita de 02 pneus radial 1000x20 borrachudo, câmara de ar 1000x20 para pneu radial borrachudo, fitão 1000x20 para pneu radial borrachudo, serviço de mão de obra, conforme disposto no oficio (dim) aprovado por esta secretaria.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **RONALDO EURIPEDES DOS SANTOS** com nome fantasia (Moto monark), pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 011.694.048/0001-63, conforme especificações dispostas no Termo de Referência e, ou DIM elaborados por esta secretaria.
Sendo;
Valor a ser utilizado: R$ 7.270,00 reais.

Alto Horizonte, de 14 DE FEVEREIRO de 2023.

LAIS MACHADO DA SILVA
Portaria N.º 900/2022
Agente de Contratação

Publicado por:
Lais Machado da Silva
Código Identificador:2E54B4A4

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023_ESPORTE

N. º Processo nº 315/2023
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Objeto: O presente Termo tem por objeto uma dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a aquisição das despesas referente a buffet. Atendendo uma necessidade da secretaria de Desporto e lazer deste município, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54 /2023
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s): **LUAN DOUGLAS DA SILVA LIMA,** inscrito no CNPJ sob o N.º 43.584.617/0001-04 no valor de R$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais), conforme calendário semestral de atividades esportivas do Munícipio.

A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de contratação em virtude de alguns atletas necessitarem de alimentação tais como: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia fora do município quando participarem de campeonatos, desta forma o serviço de alimentação dos atletas que proporcionará condições favoráveis para o atendimento dos eventos a serem realizados, sob os cuidados da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado o aviso acima mencionado.

Alto Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:22AE901C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Processo nº 2049/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 34/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
CONTRATADA: BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 25.249.203/0001-47

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para a elaboração das minutas padrões dos atos de regulamentação da Lei 14.133/21 21 no âmbito do município de Alto Horizonte-GO, assim como organização e padronização dos atos internos do departamento de licitação com análise e orientação in loco sobre os sistemas e as novas normas da nova lei de licitações e contratos, inclusive: Contratação Direta na Nova Lei de Licitações e Pregão Eletrônico na Plataforma ComprasGov, para modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Municipal, estruturação do órgão para atender às normas e exigências da nova Lei de Licitações n° 14.133/2021, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA:09/02/2023
VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais). Valor pago mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

Alto Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por ELEN JONY PEREIRA SOUSA:01519959150

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 385/2022.
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro De 2021 –IN 03-001

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:4EE95F3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 54**

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal**ANDERSON MARTINS SILVA,**Portador do CPF sob o**nº054.316.496-98**, ocupante do cargo de**Motorista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 14 de Fevereiro de 2023, no Onibus ONX-7729 a cidade de Rio Verde - Goiás, Levar alunos na faculdade

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:BAC4F61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 083/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de fevereiro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HGG e CRER, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:68EA4D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 085/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº

XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 10 (dez) de fevereiro de 2023 à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clinica Fisio vida, Clínica CAD e Clínica Day Center, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D0F8C26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2023 – SMS DE 014 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 086/2023 – SMS DE 014 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de fevereiro de 2023, à cidade de Barretos SP, transportar paciente ao Hospital do Amor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diárias com pernoite a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1 e 4.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:44CD6DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 087/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de fevereiro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes à Casa de Apoio AMESGO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D547CC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 088/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de fevereiro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar veículo para revisão, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D4939BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 089/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de fevereiro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes ao HGG, Hospital São Domingos e Fundação Banco de Olhos, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2A875F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 090/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de fevereiro de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:65B77A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 091/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de fevereiro de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:05A2358D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 084/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 09 (nove) de fevereiro de 2023 à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao Herso, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DC00E49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 092/2023 – SMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de fevereiro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HUGOL, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A01FEFBA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 -PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17316/2023
EMPENHO N° 86834/2023. CNPJ: 60.746.948/0001-12
BANCO DO BRADESCO S.A VALOR: 500,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇAO 006/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TARIFA BANCARIA (BANCO DO BRADESCO).
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8A12CB30

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023- PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de tarifa bancária do Banco do Bradesco, especializadas para manutenção da conta e transferência entre TED/DOC para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;
Entende que é dispensável o processo licitatório para a Contratação de serviços de tarifa bancária do Banco do Bradesco, especializadas para manutenção da conta e transferência entre TED/DOC, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Gabinete do prefeito de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, aos 03 de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:311A3978

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 -PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17344/2023
EMPENHO N° 87052/2023. CNPJ: 24.517.489/0001-31
SHOPEQUIP ADMINISTRADORA DE BENS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA VALOR: 23.400,00
EMPENHO N° 87053/2023 CNPJ: 24.517.489/0001-31
SHOPEQUIP ADMINISTRADORA DE BENS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA VALOR: 1.600,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇAO 026/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ASFALTOS DO MUNICIPIO TAIS COMO: PLACA VIBRATORIA, CORTADEIRA, REGUA VIBRATORIA E DISCO DIAMANTADO DE EXTREMA NECESSIDADE.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A4A4DA1D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023- PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de equipamentos para manutenção dos asfaltos do município tais como: placa vibratória, cortadeira, régua vibratória e disco diamantado que são de extrema necessidade para atender as demandas da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce-Go.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando providências no sentido de efetivar a aquisição do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Aquisição de equipamentos para manutenção dos asfaltos do município tais como: placa vibratória, cortadeira, régua vibratória e disco diamantado que são de extrema necessidade para atender as demandas da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce-Go e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Aparecida do Rio Doce, estado de goiás, aos 02 de fevereiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:DFA9BE9C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-PREF

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Termo Contratual nº 07/2023

"Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, e o Sr. ''JOSÉ OLIVEIRA COSTA''.

I – PREÂMBULO

Pelo presente INSTRUMENTO DE CONTRATO, a CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pelo Gestor Municipal o Senhor EDY CARLOS GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF 482.527.631-68, portador do RG 2781901 SPTC-GO, residente no município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, assina com o Sr. JOSÉ OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 401.960.031-72, e RG nº 2.294.019 SSP-GO, residente na Av. Cel. Belmiro Nogueira Silva, 814, Setor Central, no município de Aparecida do Rio Doce-Go, daqui por diante denominado simplesmente LOCADOR, firma o presente termo de contrato de locação, na forma das Clausulas seguintes.

DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de janeiro do ano de 2023.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente instrumento de contrato a Locação de um Imóvel Comercial, localizada à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, n° 814, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado às instalações do Almoxarifado do Município.

O presente instrumento de contrato terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro do ano de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023, ficando assegurado a PREFEITURA, o direito e a preferência na LOCAÇÃO do Imóvel, desde que ambas as partes estejam em pleno acordo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A PREFEITURA pagará a LOCADORA, a importância de R$ 800,00 (setecentos reais) mensais, perfazendo um total anual de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CLAUSULA QUARTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a LOCADORA até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	Valor Estimado
0039	10.05 Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento	04.122.1203.2.050 Manut. das atividades da Sec Mun. de Administração e Desenvolvimento	3.3.90.39.00-100 Outros serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	R$ 9.600,00

CLAUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA LOCADORA:

a) responsabilizará pelo pagamento das despesas dos impostos do referido imóvel;
b) apresentar documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
c) são também de responsabilidade da LOCADORA as enumeradas no Art. 22 e seus incisos, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA:
a) compromete-se a pagar até o quinto dia útil do mês subseqüente a importância estabelecida da cláusula terceira, deste instrumento;
b) obriga-se a pagar energia elétrica e água do referido imóvel, desde que os medidores sejam individuais do salão em uso.
c) comparecer à sede da prefeitura com a fatura do referido mês com antecedência, para não houver atrasos no pagamento.

CLAUSULA OITAVA – DAS MULTAS:

O não cumprimento das cláusulas sujeitará a LOCADORA o pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre parcela do mês em que ocorrer a falta do cumprimento pactuado.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO:

A PREFEITURA terá o direito de rescindir o presente contrato, independente de ação, interpelação judicial ou indenização:
No caso de haver a LOCADORA cometido qualquer fraude;
Quando pelo órgão de controle e fiscalização ficará evidenciada má fé da LOCADORA;
Pela morte da LOCADORA ou insolvência civil;
Se a LOCADORA transferir o presente contrato, por tudo ou em parte, sem previa autorização da prefeitura;
Se a LOCADORA reincidir em faltas já punidas;
No interesse do serviço público devidamente justificado;
Por interesse e acordo de ambas as partes

CLÁUSULA DÉCIMA – OUTRAS SANÇÕES:

Pela inadimplência contratual além das fixadas neste contrato, poderá ser imposta a Locadora quaisquer sansões previstos em Lei, sendo facultado ainda a Prefeitura declarar-lhe indignidade para transacionar com a mesma.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

1.1 - Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

1.2 - Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
1.3 – Fica o Servidor Mozaniel Alves da Silva, portador do CPF: 965.158.301-06, incumbido de ser o fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Este contrato é em conformidade com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 011/2023, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo alinhadas.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 03 de janeiro do ano de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

JOSÉ OLIVEIRA COSTA
Locador

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF -

2 - _____
CPF -

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:96042996

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para Locação de uma Casa, localizada à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, Nº 814, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado as instalações do almoxarifado da Prefeitura Municipal, para atender a demanda do Secretário de Administração, conforme inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e instrução Normativa IN - n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra a Locação de uma Casa, localizada à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, Nº 814, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado as instalações do almoxarifado da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a premente necessidade da Locação de uma Casa, localizada à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, Nº 814, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado as instalações do almoxarifado da Prefeitura Municipal, uma vez que os preços cotados foram aprovados pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso II do art. 24: "**II**- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação Locação de uma Casa, localizada à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, Nº 814, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado as instalações do almoxarifado da Prefeitura Municipal, totalizando o valor em R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:3A913010

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso I que é dispensável a licitação quando: ***I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais),***

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços na área de Engenharia Civil para executar serviços como: Elaborar projetos das edificações, medições, fiscalização das obras, Relatórios, Orçamentos, pavimentação, Gerenciamento das Obras públicas Municipais, Estaduais e Federais, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços na área de Engenharia Civil para executar serviços como: Elaborar projetos das edificações, medições, fiscalização das obras, Relatórios, Orçamentos, pavimentação, Gerenciamento das Obras públicas Municipais, Estaduais e Federais, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 13 de janeiro de 2023

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FDFFFCF0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-FMS

MINUTA DO CONTRATO N°. 10/2023

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO E DE OUTRO LADO A EMPRESA BSH SERVICES LTDA CNPJ: 33.478.345/0001-04

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, sediado Rua João Nogueira sobrinho, s/n, Quadra 08, Lote 06, Centro de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.207.314/0001-86, representado pela Gestora Sra. JACY JACINTO DE OLIVEIRA, Casada, servidor Público, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BSH SERVICES LTDA CNPJ: 33.478.345/0001-04**, Situada na Rua Vaz de Almeida, N° 271, Quadra 29, Lote 08, Sala 01, vila Menezes, Rio Verde-Goiás, Email: contato@bshservices.com.br TELEFONE: (64) 99606-4388, Representado pela sócia a Sra. **BARBARA SANTOS CRUVINEL**, brasileira, solteira, Cédula de Identidade de n 4443024-DGPC/GO, inscrita no CPF sob n° 009.375.891-01 denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 015/2023, regido pelas normas da Lei 14.133/21, legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de locação de Software Integrado de Sistemas de Saúde incluindo módulos: Farmácia, Modulo hospitalar, telemedicina, Laboratório, exames de Imagem, vigilância Sanitária, Regulação, Prontuário Eletrônico, Comunicação Interna, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO E FINALIDADE

2.1 – A CONTRATADA se obriga a fornecer para a CONTRATANTE, os serviços qualificados e especificados em sua proposta.

2.2 – A finalidade da presente contratação é Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de locação de Software Integrado de Sistemas de Saúde incluindo módulos: Farmácia, Modulo hospitalar, telemedicina, Laboratório, exames de Imagem, vigilância Sanitária, Regulação, Prontuário Eletrônico, Comunicação Interna, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços, citados na Cláusula Primeira, a importância de **R$ 34.788,00 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).**

3.2 – O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.3 - O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços.

3.3.1 Apresentar as notas fiscais emitidas durante a prestação do serviço executado, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

3.3.2 Apresentar os documentos elaborados e/ou relatórios nominalmente, do serviço realizado no período de vigência do contrato administrativo.

3.4 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

3.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ ou CPF apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;

3.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.7 - Como condição para o pagamento, a contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada e comprovar situação regular perante a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexa a Nota Fiscal.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 – O prazo contratual terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023 e após **a conclusão dos serviços prestados**, podendo ser prorrogado em interesse das partes até prazo máximo previsto em Lei.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

6.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 Fundo Municipal de Saude	10.301.1004.2.203 Manut. Das Atividades Gerais do FMS	3.3.90.39.00-102 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

7. DETALHAMENTO DO OBJETO SEREM PRESTADOS

7.1 Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de *softwares* de gestão municipal, conforme quantitativo e demais especificações técnicas contidas neste Termo de referência, abrangendo os seguintes itens:

Licença de direito de uso de sistema e treinamento;
Serviços de implantação, compreendido por: instalação, conversão e migração de dados (sistemas legados ou em uso), parametrização e/ou customização, para atendimento a processos de negócio e legítima integração da solução ofertada.
Serviços de manutenção;
Serviços de suporte técnico e garantia, durante a vigência do contrato, compreendido por: consultoria técnica, central de ajuda (help desk), central de atendimento telefônico, atendimento remoto ou on-site (imediato ou programado), assim como, visitas "in loco" etc.
Serviços de treinamento, para os usuários de sistema em geral.

8 . DO SUPORTE TÉCNICO

8.1 As atividades que dizem respeito a todas as modificações requeridas no Sistema, serão de natureza:

Legais; Corretivas; Evolutivas; Adaptativas.

Para prestação de suporte Técnico à distância será disponibilizado contato via Help Desk e canais de atendimento via telefone e outros meios de Comunicação remota.
Disponibilizar interface web para abertura de chamados de modo a prover suporte aos módulos deforma centralizada.

O Suporte Técnico deverá estar disponível nos dias úteis em tempo integral durante o horário comercial.

9.0 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são obrigações
do **CONTRATADO:**

9.1.1 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.2 – Prestar os serviços em de imediato após solicitação dos serviços;
9.1.3 – Fornecer os serviços dentro das restritas regras existentes no TR;
9.1.4 - Arcar com o ônus advindo das horas extras, encargos sociais e outras despesas que venham a incidir sobre o seu pessoal;
9.1.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa na prestação dos serviços;
9.1.6 – A inadimplência da contratada, com referência aos seus encargos sociais, comerciais e fiscais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá interromper os serviços.
9.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da

CONTRATANTE:

6.2.1 - Designar o Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
6.2.2 - Notificar o Contratado, por intermédio do fiscal do contrato, no caso de ocorrências com a prestação dos serviços ou com os equipamentos;
6.2.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;
6.2.4 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
6.2.5 - Efetuar o pagamento dos serviços realizados conforme Cláusula Terceira item 3.3, conforme o valor da proposta;
6.2.6 - Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pelo contratado;
6.2.7 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

10.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

10.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
10.1.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
10.1.2 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
10.1.3 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
10.1.4 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
10.1.5 – a decretação de falência ou insolvência civil;
10.1.6 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
10.1.7 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
10.1.8 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
10.1.9 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 104 da Lei 14.133/21.
10.1.10 - É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3.

11.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 14.133/21 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

12.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1 – Nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado o percentual de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **30% (trinta por cento)** do valor empenhado.

12.2**.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21:
Advertência; multa não inferior a **0,5% (cinco décimos por cento)** nem superior a **30% (trinta por cento**) do valor do contrato**,**
III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a
Administração por prazo não superior a **06 (seis)** anos e,
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo fiscal de contrato **Sr.ª FERNANDO ARANTES REZENDE**

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato nos site oficial do município conforme costume.

15.0 **– CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ANTICORRUPÇÃO**
15.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

16.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

16.1 - O foro da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma do art. 92, § 1º da Lei 14.133/2021.

17.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em duas vias de mesmo teor e igual valor.

Aparecida do Rio Doce, 03 e Janeiro de 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de saúde

BSH Services LTDA
CNPJ: 33.478.345/0001-04
HUGLEBER APARECIDO FERREIRA BARBOSA
Procurador

Testemunhas:

Assinatura:_____
Nome:

Assinatura:_____
Nome:

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B70B7858

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE SISTEMAS DE SAÚDE INCLUINDO MÓDULOS: FARMÁCIA, MODULO HOSPITALAR, TELEMEDICINA, LABORATÓRIO, EXAMES DE IMAGEM, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, REGULAÇÃO, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, COMUNICAÇÃO INTERNA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de locação de software integrado de sistemas de saúde incluindo módulos: farmácia, modulo hospitalar, telemedicina, laboratório, exames de imagem, vigilância sanitária, regulação, prontuário eletrônico, comunicação interna, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 03 de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:26101E22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2023

Intenção de dispensa de licitação 82/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de aparelho medidor de pressão arterial, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.143/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0C6D4297

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023

Intenção de dispensa de licitação 83/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de termômetro axilar digital, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.145/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D6C9219A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2023

Intenção de dispensa de licitação 84/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de aparelho medidor de pressão arterial, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.182/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A0D6A1D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023

Intenção de dispensa de licitação 85/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de termômetro para caixa térmica de vacina, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.144/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:40D1BE54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023

Intenção de dispensa de licitação 86/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de maca ginecológica e mesa auxiliar, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.229/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B38979AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

Intenção de dispensa de licitação 87/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de cadeira de rodas e cadeira de banho, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.3258/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:3EC9CA8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **RAFAEL JOVIANO SOUZA DE BARROS**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Diretor Técnico e Médico Autorizador no HMGV.
CNPJ: 34.701.356/0001-74
Valor Global: 228.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:926B7829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **VALTON MARQUES DE BARROS JUNIOR LTDA**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Plantonista HMGV I 120HS.
CNPJ: 47.188.002/0001-10
Valor Global: 298.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0FE29E16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **WR LEITE MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Saúde Prisional.
CNPJ: 19.611.864/0001-78
Valor Global: 93.600,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A82B6566

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **JOSE LUIZ LAURO**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Ortopedista HMGV I.
Valor Global: 162.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BA3FCD33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **WR LEITE MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico do Trabalho Atenção Básica 30hs.
CNPJ: 19.611.864/0001-78
Valor Global: 46.800,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FF3D4CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

Intenção de dispensa de licitação 88/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de materiais elétricos para campanha IPTU Premiado, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-02-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.008/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B6EBBB68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 024/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) WISLLAYNNE MUNICKES MARQUES MONTALVÃO
CPF/CNPJ: 039.402.141-08
OBJETO: PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
DATA: 06/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 14.043,00 (Quatorze mil quarenta e três reais)
Data da assinatura: aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:DBB4B719

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 015/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) NILVA SOFIA ARAÚJO NEVES
CPF/CNPJ: 952.777.491-87
OBJETO: PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA P II - PEDAGOGIA
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 31.652,06 (Trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:11042522

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 029/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): NAYARA DA SILVA MORAES ROCHA
CPF/CNPJ: **023.584.381-46**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE, COMUNITARIO DE SAÚDE
DATA: 14/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 25.452,00(Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Data a assinatura: aos 14 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:10C87568

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 29/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) MARCOS VINICÍUS SOUSA LIMA
CPF/CNPJ: 038.354.861-60
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA
DATA: 07/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)
Data da assinatura: aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:80459E67

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) LUCIANA RODRIGUES DA COSTA
CPF/CNPJ: 022.921.121-67
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 14.322,00 (Quatorze mil trezentos e vinte e dois reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:87EBA759

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 028 C/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): IRLANDINO JERLY RODRIGUES DOS REIS
CPF/CNPJ: **980.789.921-49**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO
DATA: 06/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 40.446,42(Quarenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Data a assinatura: aos 06 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CFC34904

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 038/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) CARLOS JESUS PINHEIRO ALVES
CPF/CNPJ: 057.316.641-29
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO SERVENTE
DATA: 14/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 13.671,00 (Treze mil seiscentos e setenta e um reais)
Data da assinatura: aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:434C059F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 037/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) ELSON NETO MORAES RODRIGUES
CPF/CNPJ: 705.859.351-57
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO SERVENTE
DATA: 14/02/2023 A 31/12/2023
VALOR: 13.671,00 (Treze mil seiscentos e setenta e um reais)
Data da assinatura: aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6AE9D263

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 001-A/2022

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratado: CLEIDE BATISTA NERY
CPF/CNPJ: 156.563.728-39
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 31/01/2022
Valor: R$:36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Data a assinatura: ao 31 dia dos mês de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C255D22B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º 0209/2023, referente ao **Pregão Presencial nº 001/2023**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **14/02/2023.** Objetivando as contratações das empresas para locação de Palco Geospace/Concha 20x16 metros, Sistema de Iluminação para o palco Geospace/Concha 20x16 metros, Sistema de Som PA 32 ou 48 e Sistema de som PA 12 line array ativa ou positiva, Túnel 02 águas medido 30x15 metros, com estrutura em alumínio e Túnel 02 águas medido 20x15 metros, com estrutura em alumínio, com a Iluminação para interior do túnel de 30x15 metros, Gerador de energia 180 kva, Painel de Led 3x2, com estrutura em alumínio com suporte de tela, Produção de 02 Camarins e prestação de serviços com profissionais de produção de eventos e DJ profissional. Destinados para as realizações das festividades do Carnaval/2023, entre os dias 17 a 20 de fevereiro de 2023, no "Parque de Exposição Josino Naves" neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as licitantes, referente aos itens 01 ao 012, e a ata da sessão pública do certame. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor das empresas: **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.742.042/0001-14, domiciliada na Rua Maria de Lourdes Antunes, Qd. Única, Lt. 02, s/nº, Bairro Residencial Nova Morada, CEP nº 75.401-194, Inhumas – Goiás, vencedora dos **itens: 01, 03, 04, 05, 09, 10 e 011**, perfazendo o valor de **R$ 91.520,00** (noventa e um mil, quinhentos e vinte reais), e a empresa **FREE SOM EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.917.094/0001-07, domiciliada na Rua Serra Dourada, Qd. 07, Lt. 02, nº 300, Bairro Jardim Diamantina, CEP nº 74.573-320, Goiânia – Goiás, vencedora dos **itens: 02, 07, 08 e 012**, perfazendo o valor de **R$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais) e a empresa **29.844.309 MAYCON SAVIO LOPES TAVARES - MEI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.844.309/0001-40, estabelecida na Rua Conego Teófilo, nº 1.038, Bairro Centro, Buriti Alegre – Goiás, vencedora do **item: 06**, perfazendo o valor de **R$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais). Totalizando assim para efeito das contratações, um valor global de **R$ 167.520,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:70CB0DE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2023 A 018/2023 BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA , FREE SOM EVENTOS LTDA E MAYCON SAVIO LOPES TAVARES

EXTRATO CONTRATO Nº	016/2023
EXTRATO CONTRATO Nº	017/2023
EXTRATO CONTRATO Nº	018/2023
Processo Administrativo nº	0209/2023
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 001/2023
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação das empresas para locação de Palco Geospace/Concha 20x16 metros, com sistema de cobertura geodésica modular de alumínio, Sistema de Iluminação para o palco Geospace/Concha 20x16 metros, Sistema de Som PA 32 ou 48 e Sistema de som PA 12 line array ativa ou positiva, Túnel 02 águas medido 30x15 metros, com estrutura em alumínio e Túnel 02 águas medido 20x15 metros, com estrutura em alumínio, com a Iluminação para interior do túnel de 30x15 metros, Gerador de energia 180 kva, Painel de Led 3x2, com estrutura em alumínio com suporte de tela, Produção de 02 Camarins e prestação de serviços com profissionais de produção de eventos e DJ profissional. Destinados para as realizações das festividades do Carnaval/2023, entre os dias 17 a 20 de fevereiro de 2023, no "Parque de Exposição Josino Naves" neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as licitantes, referente aos itens 01 ao 012, e a ata da sessão pública do certame do pregão.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro,

	CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 11.742.042/0001-14, domiciliada na Rua Maria de Lourdes Antunes, Qd. Única, Lt. 02, s/nº, Bairro Residencial Nova Morada, CEP nº 75.401-194, Inhumas – Goiás
Itens Contratados	**01, 03, 04, 05, 09, 10 e 011**
Valor total do contrato nº 016/2023	**R$ 91.520,00** (noventa e um mil, quinhentos e vinte reais)
Contratada	**FREE SOM EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.917.094/0001-07, domiciliada na Rua Serra Dourada, Qd. 07, Lt. 02, nº 300, Bairro Jardim Diamantina, CEP nº 74.573-320, Goiânia – Goiás
Item Contratado	**02, 07, 08 e 012**
Valor total do contrato nº 017/2023	**R$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais)
Contratada	**29.844.309 MAYCON SAVIO LOPES TAVARES - MEI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.844.309/0001-40, estabelecida na Rua Conego Teófilo, nº 1.038, Bairro Centro, Buriti Alegre – Goiás
Item Contratado	**06**
Valor total do contrato nº 018/2023	**R$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais)
Valor total estimado das contratações do pregão 001/2023	**R$ 167.520,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)**
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, Recepções e Homenagens 039 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fontes de recurso	100 – Recursos Ordinários
Vigência	14/02/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, efetivamente na prestação dos serviços de locação dos equipamentos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de serviços emitidas.
Data da assinatura	14/02/2023

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CCC9FFD5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
APOSTILAMENTO 001/2023 - CONSULTÓRIO PLENITUDE LTDA - ME

APOSTILAMENTO 001/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, por sua representante a gestora Analice Martins Custódio, procede **APOSTILAMENTO** do **Contrato de Credenciamento nº 018/2022** – **CONSULTÓRIO PLENITUDE LTDA - ME**, O objeto deste é a contratação da profissional definido pela CREDENCIADA, conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação de serviços da profissional na área de psicologia, para o execução das Atividades de Gestão Social do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e SCFV – serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que compõem o Sistema Municipal de Assistência Social, do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado**.**

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do valor do **Contrato de Credenciamento nº 018/2022** de valor R$ 9.000,00 com Fonte de Recurso **129.000 - Fonte de Recurso 100.000,** conforme descrição abaixo.

DE:
07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III – EQUIPE VOLANTE E OUTROS)**
2023 - **0388**–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

PARA:

07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III – EQUIPE VOLANTE E OUTROS)**
2023 - **0388**–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Buriti Alegre – Goiás, 14 de Fevereiro de 2023.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS e Sec. Mun. Assist. Social

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:78B20B94

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
APOSTILAMENTO 001/2023 - CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2022– CONSULTÓRIO PLENITUDE LTDA - ME

APOSTILAMENTO 001/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, por sua representante a gestora Analice Martins Custódio, procede **APOSTILAMENTO** do **Contrato de Credenciamento nº 017/2022**– **CONSULTÓRIO PLENITUDE LTDA - ME**, O objeto deste é a contratação da profissional definido pela CREDENCIADA, conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação de serviços da profissional na área de psicologia, para o execução das Atividades de Gestão Social do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e SCFV – serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que compõem o Sistema Municipal de Assistência Social, do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do valor do **contrato de credenciamento n°017/2022** de valor **R$ 9.000,00** com Fonte de Recurso 129.000 **- Fonte de Recurso 100.000,** conforme descrição abaixo.

DE:
07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III – EQUIPE VOLANTE E OUTROS)**
2023 - **0388**–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

PARA:

07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III – EQUIPE VOLANTE E OUTROS)**
2023 - **0388**–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Buriti Alegre – Goiás, 14 de Fevereiro de 2023.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS e Sec. Mun. Assist. Social

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A413C9E1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
APOSTILAMENTO Nº004/2023 - ROBSON FERREIRA SILVA 03578254118

APOSTILAMENTO Nº004/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, por sua representante a gestora Analice Martins Custódio, procede **APOSTILAMENTO** do **Termo Aditivo n°004/2022 - Contrato nº 004/2019 - ROBSON FERREIRA SILVA 03578254118,** o qual se refere contrato de prestação de serviços de professor de Capoeira, para realização de oficinas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para execução do Projeto Primeiros Passos na Capoeira, de acordo com **TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do valor do **Aditivo n°04/2022 referente ao contrato nº 004/2019** de valor **R$ 4.350,00** com Fonte de Recurso 129.000 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 100.000,** conforme descrição abaixo.

DE:
07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco PSB (SCFV, CRAS, PSB III - Equipe Volante e Outros)**
2023 - 0388 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

PARA:

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco PSB (SCFV, CRAS, PSB III - Equipe Volante e Outros)**
2023 - 0388 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Buriti Alegre – Goiás, 14 de Fevereiro de 2023.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS e Sec. Mun. Assist. Social

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:459C3183

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
APOSTILAMENTO 003/2023 - MARIA TEREZA CUNHA 42541018134

APOSTILAMENTO 003/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, por sua representante a gestora Analice Martins Custódio, procede **APOSTILAMENTO DO QUINTO ADITIVO** do **Contrato nº 005/2019 - MARIA TEREZA CUNHA 42541018134,** o qual se refere contrato de prestação de serviços de artesã, para realização de oficinas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para execução do Projeto de Artesanato Construindo Valores, de acordo com **TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do valor do **Aditivo n°005/2022** do contrato **n°005/2019** de valor **R$ 4.878,00** com Fonte de Recurso 129.000 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 100.000,** conforme descrição abaixo.

DE:
07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – **Promoção da Assistência Social**
07.01.08.244.0838.2.146 – Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante e Outros)
2023- **0388** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PARA:

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – **Promoção da Assistência Social**
07.01.08.244.0838.2.146 – Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante e Outros)
2023- **0388** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Buriti Alegre – Goiás, 14 de Fevereiro de 2023.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS e Sec. Mun. Assist. Social

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D02C3E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - FMS

TERMO DE DISTRATO.

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela sua gestora a senhora, **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5126300 – SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA,** inscrita nº CNPJ nº 25.534.201/0001-08, sediada à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, na cidade de Três Ranchos - GO, CEP nº 75.720-000, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato nº. 040/2022**, que **passará a ter efeito no dia 17 de novembro de 2022**, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de casa de reabilitação para internação, tratamento, hospedagem de paciente com dependência química, pelo período de 12 (doze) meses. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro, assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento: **G.M.D.S.** – Decisão Judicial, Processo Nº: 5211717-85.2022.8.09.0019 – PROJUDI do dia 26/04/2022. **Processo Administrativo nº 903/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Conforme relatório médico que consta que paciente evade da instituição, e a avó do paciente sinalizou a intenção a desistir do tratamento e da reinternação, q qual foi orientada a comunicar a decisão a Justiça. Onde o FMS e a clínica mediante relatório médico demostram a ciência do teor da decisão do responsável familiar do paciente, conforme **Ofício 085/2023** em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 040/2022, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XVII e Art. 79, Inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E assim assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Buriti Alegre (GO), 14 de Fevereiro de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 006/2021

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AEDBADE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.234/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Portaria nº 1.234/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 032/93, e considerando o relatório médico apresentado pela interessada.
RESOVE:
Art. 1º – Conceder **Auxilio Doença**, à Sr. JOAO BORGES SOBRINHO, servidor municipal, inscrito no CPF sob nº 813360551-20, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, uma vez que o servidor ficou incapacitado ao exercício de suas funções pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 16 de janeiro de 2023 e findando em 15 de maio de 2023.
Art. 2º – Este benefício se baseia no atestado médico apresentado pelo servidor, convalidado pela junta medica do município.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data que o requerimento foi protocolado, sendo ela 16 de janeiro de 2023.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 14 dias de fevereiro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretario de Administração
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B0F24C9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, Órgão Gerenciador torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 002/2023, proveniente do Pregão Presencial nº. 003/2023. Fornecedor: **DEPOSITO DE GAS PAULISTA LTDA** CNPJ sob o nº **05.775.784/0001-43.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência**. Valor total: **R$ 71.580,0000 (Setenta e um mil quinhentos e oitenta reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 14 de fevereiro de 2023.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:79877E87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0002/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0002/2023 DE 14 de fevereiro de 2023

> *"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".*

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 199/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar pessoa física:" EDILION DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENTRULHOS CAPINA, PODA, LIMPEZA DAS SEPULTURAS, ESCAVAÇÃO DE COVAS, BATE VENENO ENTE OUTROS SERVIÇOS NO CIMITÉRIO MUNICIPAL durante 11 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 14 (quatorze) de feveireiro de 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:28EE3FE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DO CUSTEIO DE DESPESAS DE COLETA DO RESÍDUO SÓLIDOS.

AVISO
Processo nº 6164/2022
Objeto: CONTRATO DO CUSTEIO DE DESPESAS DE COLETA DO RESÍDUO SÓLIDOS.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
PROCEDIMENTO DO CONTRATO PARA CUSTEIO DE DESPESSAS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RSS PARA O EXERCICIO 2023 CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II-CISO II E O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	12	MESES	RESÍDUO SÓLIDO DE SAÚDE

Cachoeira de Goiás, 14 de FEVEREIRO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:22957AEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DO CUSTEIO DE DESPESAS DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E SERVIÇOS DE SÁUDE.

AVISO
Processo nº 6162/2022
Objeto: CONTRATO DO CUSTEIO DE DESPESAS DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E SERVIÇOS DE SÁUDE.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
PROCEDIMENTO DO CONTRATO PARA CUSTEIO DE DESPESSAS DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA O EXERCICIO 2023 CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II-CISO II E O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UND	CONTRATO DO CUSTEIO DE DESPESAS DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E SERVIÇOS DE SÁUDE

Cachoeira de Goiás, 14 de FEVEREIRO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5A228169

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DO CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

AVISO
Processo nº 6163/2022
Objeto: CONTRATO DO CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
PROCEDIMENTO DO CONTRATO PARA CUSTEIO DE DESPESSAS ADMINISTRATIVA, PARA O EXERCICIO 2023 CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II-CISO II E O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	12	MESES	CONTRATO DO CUSTEIO DE DESPESAS DE ADMINISTRATIVAS

Cachoeira de Goiás, 14 de FEVEREIRO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:FA24B469

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 00013/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 00013/2023 DE 14 DE FEVEReiro de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do art. 24 do inciso II da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 567/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do art. 24 do inciso II da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"MARCIAL T B LIMA ", CNPJ : 10.934.647/0001-44, situado na RUA RIO VERDE Nº691 QD. 7, LT.21 SALA 2 CENTRO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO, para contratação de empresa para fornecimento de leite para criança carente, neste setor no valor de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 14 (quatorze) de fevereiro de 2023.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:AA2B0D92

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0005/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0005/2023 DE 14 DE fevereiro de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de IPC de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 808/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do art. 25 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA CNPJ: 13.059.070/0001-67, situado na AV. C8, QUADRA 95, LOTE 05, SALA 03,04/GOIANIA/GO, para fornecimento de serviços de elaboração atuarial 2023 neste setor no valor total de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) a Secretaria Municipal de IPC deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 14 (quatorze) de fevereiro de 2023.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Secretaria Municipal de IPC

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2D2E2097

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº 177/2023
O MUNICÍPIO DE CAMPINORTE/GO, através Do Pregoeiro e Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para obras de engenharia e serviços comuns, o **dia 07 de março de 2023, com início às 09:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA – CONSTRUÇÃO DE UM PALCO + PLAYGROUND E ASSENTAMENTO DE PAVER ETAPA II,** cujo procedimento obedecerá à Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 32.056/2011bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Campinorte/GO aos 14 de fevereiro de 2023; Gestor Administrativo – José Silva de Oliveira e informações pelo Email: licitacao@campinorte.go.gov.br.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:BB8A7155

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 003/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Adm: Nº 16/2023

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS A, B e E, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA N.º 358/2005 E RESOLUÇÃO RDC ANVISA N.º 222/2018, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 4.275,00(quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais):**BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**(08680158000161) com o lote: 1 no valor total de R$ 4.275,00 (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 14 de fevereiro de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:343A657E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 12/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede diária ao Vereador ARIONE LUCIANO DOS SANTOS e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador ARIONE LUCIANO DOS SANTOS , 02 diárias no valor total de R$ 900,00 (Novecentos reais), para empreender viagem a cidades de Goiânia-GO, em no intuito de buscar benefícios para a comunidade de Campos Belos
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês fevereiro de 2023.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:9EF60191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA EDITAL Nº 001/2022, 26 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalina-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Resulto Final/Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, disponível nos endereços eletrônicos:http://educacao.cristalina.go.gov.brehttps://cristalina.go.gov.brem 15/12/2022.

Cristalina-GO, 14 de fevereiro de 2023.

NILDA GONZATTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:57EDAF80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N° 026/2022-SMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022-SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.290.797/0001-25, com sede na AVENIDA KALED COSAC, 450 Bairro: CENTRO, na cidade de CRISTALINA-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor (a) Maycon Douglas Santana Gonçalves em virtude dos vícios e irregularidades presentes na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, resolve cancelar o Registro de Preços com a empresa C&C HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 36.830.917/0001-60, estabelecida na sua sede na Rua T29, n°. 1.160, Qd. 69. Lt. 07. Setor Bueno, Cidade de Goiânia. Estado de Goiás, CEP 74215-050 representado por Carlos Magno Carneiro da Silveira CPF n.°251.777.021-20.

O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N° 026/2022-SMS** decorrente do pregão eletrônico n° 026/2022-SMS, tipo menor preço por item, resolve registrar os preços para Aquisição de Medicamentos por item para atender as Unidades Pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, a pedido da Central de abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde de Cristalina.

A decisão de cancelamento unilateral da ata está alicerçada sobre os arts. 55, 77, 78, I e II e 793, I, DA LEI 8.666/93, os documentos, informações e análise técnica acostados nos autos, bem como a decisão que deferiu o pedido de cancelamento formulado pela Coordenação da Central de abastecimento Farmacêutico.

Aberto espaço ao exercício do contraditório, a empresa se manifestou justificando que não seria razoável a aplicação de multa, haja vista que entregou de maneira satisfatória os pedidos, ao município não acatou a justificativa e decidiu pelo cancelamento da ata, visando suprir as demandas das unidades de saúde do município. Assim fica cancelada a **ARP N° 026/2022-SMS** decorrente do pregão eletrônico n° 026/2022-SMS, nos termos da cláusula n° 13 da presente Ata e dos artigos n° 55, 77, 78, I e II e 793, I, DA LEI 8.666/93da Lei 8.666/93 e do artigo n° 20 do decreto 7.892/13.
O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Cristalina, 08 de fevereiro de 2023.

MAYCON DOUGLAS SANTANA GONÇALVES
CPF/MF sob n° 022.879.161-80
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n° 22.527/2022 e 22.557/2022

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:817D2341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO DE CRISTALINA - GO, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124. Publique-se.

Cristalina-GO 15 de fevereiro de 2023

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:AF83EA7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023 PROCESSO Nº 096/2023 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 017/2023

CONTRATADO: HIAGO ITO CHAVES SOARES
CNPJ: 37.531.338/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA CONSERTO,MANUTENÇÂO E INSTALAÇÂO DE AR CONDICIONDO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÂO
VALOR: R$ 15.680,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA:02/01/2023

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:A72E5976

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2023 PROCESSO Nº 095/2023 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 016/2023

CONTRATADO: HIAGO ITO CHAVES SOARES
CNPJ: 37.531.388/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA CONSERTO, MANUTENÇÂO E INSTALAÇÂO DE AR CONDICIANADO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÂO.
VALOR: R$ 15.760,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/01/;2023

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:15A60B50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2023 PROCESSO Nº 092/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATADO :LEANDRO OLIVEIRA ALVES 70666728100
CNPJ:45.028.087/0001-43
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE ARTES PARA O INSTAGRAM DA PREFEITURA MUNICIPAL SITE :PREFEITURADEDAMIANOPOLIS
VALOR:R$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA :31/03/2023
DATA DA ASSISNATURA:02/01/2023

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:1BCBD93A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 CREDENCIAMENTO 001/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de DAMIANÓPOLIS- GO.

Edital disponível no sitio eletrônico http://www.damianopolis.go.gov.br/

Início das inscrições: 15/02/2023 ao 16/03/2023.

Damianópolis- Go, 14 de fevereiro de 2023.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:70698167

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Declaração Ponto Facultativo no dia 20 de Fevereiro de 2023 e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que, na terça-feira, dia 21 de fevereiro de 2023, é feriado nacional em comemoração ao Carnaval, e quarta-feira, dia 22 de fevereiro de 2023, é feriado nacional em comemoração a quarta-feira de Cinzas;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da administração municipal direta e indireta deste município, no dia 20 de fevereiro de 2023, que antecedem o feriado nacional de Carnaval e feriado nacional de quarta-feira de cinzas, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis á comunidade como: Saúde e coleta de lixo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:57A0FCE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVIDO DE EITAL DE PROCESSO SELETIVO

AVISO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANIRA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.° 17.951.023/0001-84, através de sua Comissão constituida pelo Decreto nº 061/2023, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Leis Municipais nº 1.783/2021 e nº 1.908/2023 e ainda Instrução Normativa 010/2015 do TCM/GO, faz saber aos interessados que, **do dia 15/02/2023 ao dia 24/02/2023**, **no horário das 13:00 às 17:00 horas** estará recebendo inscrições e documentação para habilitação para as funções descritos no item 1.7, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua 02, APM 17, Vila Leo Lynce, Goianira-GO), com a **finalidade de selecionar pessoal para exercício temporário** nas condições previstas neste edital e na legislação em vigor. O Edital e demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (0xx62) 3516-3617, ou ainda pelo site www.goianira.go.gov.br

Goianira-GO, 14 de fevereiro de 2022.

CARLA DAYANNA DOS SANTOS NUNES
Presidente Comissão Organizadora

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9892A1A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.026/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **MARCO AURÉLIO AGUIAR TEIXEIRA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 31/01/2023 A 31/12/2023
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0E28B530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.024/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CHYNTIA BORGES RAMOS MACEDO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGA/ ODONTOLOGA PROTETICO
VIGÊNCIA: 27/01/2023 A 31/12/2023
VALOR: R$ 70.460,00 (setenta mil e quatrocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:26B0EE92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.025/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **RICARDO EDUARDO FRANCA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ORTOPEDISTA
VIGÊNCIA: 27/01/2023 A 31/12/2023
VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3FCABD23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.022/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **PRISCILLA LUZ BRAGA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 25/01/2023 A 31/12/2023
VALOR: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6B89557E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.003/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **IRON DANGONI**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO PLANTONISTA
VIGÊNCIA: 24/01/2023 A 31/12/2023
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CAD18A2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.004/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **KIZA CARLA COSTA PINTO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICA ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 24/01/2023 A 24/02/2023
VALOR: R$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:EE6AA24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e licença para sistema de gestão, incluindo licenciamento de uso com respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, para metrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada ERP.

CONTRATADO: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 04 de janeiro a 04 de janeiro de 2024 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.04.04.122.0499.2.004.3.3.90.39.00 – MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BD2099EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
CONTRATADA: JACKELINE PIRES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/10/2023.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B64E8FA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DE LICITAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2022

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) de licitação pública referente ao edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA,** do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Ampliação, Reforma e Modernização do Centro Esportivo Municipal de Esportes e Lazer – CEMEL, no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 906092/2020 – Ministério da Cidadania / Caixa e Operação nº 1073535-93 de acordo com as especificações do Termo de Referência anexo ao edital e valor estimado em R$ 318.830,67 (trezentos e dezoito mil oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital e tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ao quatorze dia do mês de fevereiro de 2023, as 15h00min horas, a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.375/2023 de 02 de janeiro de 2023, juntamente com o Engenheiro Civil o Sr. Neilhio José de Lima Júnior - CREA nº: 1017237913D/GO, reuniram-se para analisar e fazer o julgamento quanto às Habilitação – envelope nª 1 – Documentos de Habilitação da única empresa participante do certame, tendo assim ficado, após a respectiva analise: **AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.206.443/0001-43,** não apresentou relação dos compromissos assumidos que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, nos termos constantes do artigo 31, §4º da Lei nº. 8.666/93, conforme item 3.6 do edital; não apresentou a comprovação de aptidão através de um ou mais atestados de capacidade técnica em nome da licitante fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no item "pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador", conforme item 6.5 alínea "d" do edital normativo, ficando assim **INABILITADA**; **C&C RÁPIDO CONSTRUTORA LTDA Inscrita no CNPJ nº: 20.303.148/0001-02,** apresentou toda a documentação de habilitação solicitada no edital, ficando assim **HABILITADA**. Logo após, será publicado na imprensa oficial (Diário Municipal de Goiás - AGM) bem como no site do município, o resultado do julgamento da Habilitação envelope nº 1, tendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, nos termos do artigo 109, I, alínea "a" da lei de nª 8.666/93, para que, caso alguma empresa queira interpor recurso; onde deverá o mesmo ser tempestivo e protocolizado em originais junto ao protocolo deste Município, excluindo via e-mail, fax, correios ou outro meio, no horário de 7:30 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:30 horas. Caso o prazo acima transcorra "*in albis*", fica desde já marcado a sessão pública para a abertura do Envelope de nº 2 – Proposta de Preços, para o **dia 01 de março de 2023 às 09h00min horas** na Sala de Reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à Rua São Francisco, 570, Centro. Nada mais a tratar lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada prelos membros da Comissão de Licitação e engenheiro.

Goiatuba, GO 14 de fevereiro de 2023.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

IZABEL LAURENTINO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

ROZANA FERNANDES GOLÇALVES
Membro da Comissão de Licitação

NEILHIO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR
CREA nº: 1017237913D-GO
Engenheiro Civil

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:12DB991E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: THAISSA PORTILHO MARTINS

Por meio da Secretária de Saúde, Patrícia Lemes de Lima, nomeada pelo Decreto nº 14.704/2021, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, **RETIFICA** a publicação do extrato do contrato nº 174/2023, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 2797 do dia 10/02//2023, Código identificador: 958DC655, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Início: 02/01/2023

Leia-se:
Início: 08/02/2023

Ratificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Extrato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:3033ADD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 175/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANA PAULA CRISTINA SILVA

Por meio da Secretária de Saúde, Patrícia Lemes de Lima, nomeada pelo Decreto nº 14.704/2021, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, **RETIFICA** a publicação do extrato do contrato nº 175/2023, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 2797 do dia 10/02//2023, Código identificador: 3690DABA, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Início: 02/01/2023

Leia-se:
Início: 09/02/2023

Ratificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Extrato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F86F310A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº182/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIA EUGÊNIA ISAAC AMANCIO

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, no Programa Melhor em Casa Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 42.900,00(quarenta e dois mil e novecentos reais)

Início: 13/02/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D71B1D11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 927/2022 AO CONTRATO Nº 376/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO º 6437/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 927/2022 AO CONTRATO Nº 376/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **BORGES MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 41.447.317/0001-58.** Situada na Rua Joaquim Tavares de Oliveira, s/n QD G LT 12, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6437/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93, de 06 de Junho de 2022. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.00 – **Ficha** 342 – **Fonte** 107 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 13 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3C02308D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 926/2022 AO CONTRATO Nº 493/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6434/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 902/2022 AO CONTRATO Nº 536/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MYLLENA PEREIRA LOURENÇO,** inscrito no **CPF sob nº 705.560.421-40.** Residente na Rua Ver. Geraldo G. de Gouveia, Qd. 20 Lt. 03, Vila Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 005/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6287/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93, de 15 de Julho de 2022. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 13 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F21C9EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 902/2022 AO CONTRATO Nº 536/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6287/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 902/2022 AO CONTRATO Nº 536/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MYLLENA PEREIRA LOURENÇO,** inscrito no **CPF sob nº 705.560.421-40.** Residente na Rua Ver. Geraldo G. de Gouveia, Qd. 20 Lt. 03, Vila Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 005/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6287/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93, de 15 de Julho de 2022. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 13 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:992A0DB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 926/2022 AO CONTRATO Nº 493/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6434/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 926/2022 AO CONTRATO Nº 493/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **B G V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 40.121.461/0001-37.** Sediada a Rua Natal, nº 327 Qd. 12 Lt. 5E APT 202 Bloco A, Bairro Alto da Glória, Goiânia/ GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6434/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93, de 01 de Julho de 2022. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.00 – **Ficha** 367 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 13 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3ADCADEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 1005/2022 AO CONTRATO Nº 496/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6337/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 1005/2022 AO CONTRATO Nº 496/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: VANESSA ALVES MARTINS, inscrito no **CNPJ sob nº 43.686.715/0001-52,** Sediada na Rua da Fraternidade, s/n Qd 12, Lt 12 setor Bela Vista, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Publico nº 001/2022 Processo Administrativo nº 6337/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.00 – **Ficha** 342– **Fonte** 107 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 13 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6D64AAA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 876/2022 AO CONTRATO Nº 390/2019 REFERENTE AO CHAMAMENTO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6247/2022

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 876/2022 AO CONTRATO Nº 390/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: JACINTO JOSE DE ALMEIDA, inscrito no **CPF sob nº 136.951.341-00,** Residente e domiciliado na Rua T-28, nº 397, apartamento 24, edifício Christina, Setor Bueno, Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Chamamento Publico nº 003/2019 Processo Administrativo nº 6247/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N°

10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00 – **Ficha** 341– **Fonte** 107 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EBDA2155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 907/2022 CONTRATO Nº 164/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO N° 0001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6291/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 907/2022 AO CONTRATO Nº 164/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NELLIE SANDERS DIAS DE MIRANDA SANTANA,** inscrito no **CPF sob nº 007.396.591-03.** Domiciliado na Avenida das Palmeiras, QD 18, LT 20, residencial Fortaleza, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6291/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:69205D68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 913/2022 AO CONTRATO Nº 168/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6315/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 913/2022 AO CONTRATO Nº 168/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **REGINA HERMÍNIO JESUS LIMA,** inscrito no **CPF sob nº 012.197.211-90.** Domiciliado na Rua Santos Dumont, QD 2, LT 7, São Simão 1, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6315/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CCEF5466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 894/2022 CONTRATO Nº 440/2021 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6228/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 894/2022 AO CONTRATO Nº 440/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MANOELA MARTINS RIBEIRO,** inscrito no **CPF sob nº 043.401.191-64.** Domiciliada na Avenida Romeu Telésforo de Almeida, QD 15, LT 06, setor São Simão, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6228/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:28E5C488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 891/2022 CONTRATO Nº 495/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6266/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 891/2022 AO CONTRATO Nº 495/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **LOURIVAL BELÉM DE OLIVEIRA JÚNIOR,** inscrito no **CPF sob nº 160.896.851-00.** Domiciliado na Rua 9B, Residencial Madre Paulinha, apt. 802, setor Oeste, na cidade de Goiania/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6266/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.36.00 – **Ficha** 355 – **Fonte** 107 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2F7AA932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 905/2022 CONTRATO Nº 142/2020 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6290/2022

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 905/2022 AO CONTRATO Nº 142/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NAYLA NUNES DE JESUS,** inscrito no **CPF sob nº 701.572.801-01.** Domiciliada na Rua João Rodrigues, QD 11, LT 19-A, s/n, residencial

Fortaleza, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6290/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CA454E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 904/2022 CONTRATO Nº 147/2021 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6289/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 904/2022 AO CONTRATO Nº 147/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NATANARA MORHANA MARTINS COSTA,** inscrito no **CPF sob nº 044.378.821-99.** Domiciliada na Rua HF 5, QD 01, LT 07-A, s/n, residencial Fortaleza, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6289/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F6A4F900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 877/2022 CONTRATO Nº 291/2020 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6265/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 877/2022 AO CONTRATO Nº 291/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **JENNIFFER RIBEIRO SALLES,** inscrito no **CPF sob nº 754.114.231-04.** Domiciliada na Rua Quinca Pica Pau, QD 26, LT 21, setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6265/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00 – **Ficha** 341 – **Fonte** 107 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F30E9114

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 878/2022 CONTRATO Nº 070/2020 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6266/2022

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 878/2022 AO CONTRATO Nº 070/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **JOSÉ ANTONIO DE CASTILHO FILHO,** inscrito no **CPF sob nº 012.479.781-41.** Domiciliado na Rua Papa Pio XII, nº 90 QD 07, LT 11, setor Alegrete, na cidade de Edéia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6266/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00 – **Ficha** 341 – **Fonte** 107 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:57E2E378

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 912/2022 CONTRATO Nº 154/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6314/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 912/2022 AO CONTRATO Nº 154/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **RAYNY EDUARDA TEODORO OLIVEIRA,** inscrito no **CPF sob nº 036.802.831-30.** Domiciliada na Rua Mercúrio, QD 26, LT 43, setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6314/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2FA52B2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 882/2022 CONTRATO Nº 366/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6270/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 882/2022 AO CONTRATO Nº 366/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES

CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **JUVENIL LOURENÇO DIAS FILHO,** inscrito no **CPF sob nº 754.115.121-15.** Domiciliado na Rua da Fraternidade, QD 13, LT 21, s/n, no setor Bela Vista, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6270/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F7AEFBBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 910/2022 CONTRATO Nº 250/2018 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6312/2022

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 910/2022 AO CONTRATO Nº 250/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **RAIANE SOARES DE SOUZA,** inscrito no **CPF sob nº 060.844.571-18.** Domiciliada na Rua 26, s/n, QD 62, LT 12, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6312/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.050,00 (três mil e cinqüenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4AFB9E2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 880/2022, CONTRATO 290/2020, REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 6269/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 880/2022 AO CONTRATO Nº 290/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **JULIANA OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito no **CPF sob nº 037.738.861-01.** Domiciliada na Rua Netuno, QD 01, LT 03, setor Vale do Sol II, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6269/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4577D98F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 903/2022 CONTRATO Nº 253/2019 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6288/2022

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 903/2022 AO CONTRATO Nº 253/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NADILA KENDULLY SALES ANDRADE,** inscrito no **CPF sob nº701.766.001-32.** Domiciliada na Rua Plutão QD 5-A, LT 24, s/n, setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6288/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:10155A7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 911/2022 CONTRATO Nº 594/2019 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO N° 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6313/2022

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 911/2022 AO CONTRATO Nº 594/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **RAKEL FRANKICINEI DA SILVA,** inscrito no **CPF sob nº 049.060.334-31.** Domiciliada na Rua Alvino Custódio QD 4, LT 14, s/n, casa 02, setor Camargo, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6313/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DE22F736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 854/2022, CONTRATO 258/2021, REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 6239/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 854/2022 AO CONTRATO Nº 058/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **CELINA MARIA DOS SANTOS MATOS,** inscrito no **CPF sob nº 370.510.081-50.** Domiciliada na Rua Geraldo F. silva, QD 37, LT 17, setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6239/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 36.000,00 (trinta e sei mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.00 – **Ficha** 373 – **Fonte** 107 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BE1736AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 895/2022 CONTRATO Nº 167/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6280/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 895/2022 AO CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MARIA DIVINA ALVES,** inscrito no **CPF sob nº 477.691.494-34.** Domiciliada na Rua Josino Rodrigues Almeida, nº 143 QD X, LT 6-A, Centro, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6280/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1B5970E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 875/2022 CONTRATO Nº 126/2021 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6262/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 875/2022 AO CONTRATO Nº 126/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA,** inscrito no **CPF sob nº 009.084.321-51.** Domiciliada na Rua W3, QD 09, LT 05, s/n, setor Jardim Amazonas, na cidade de Palmeiras de Goiás/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6262/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6D0CBDCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 996/2022 CONTRATO Nº 624/2019 REFERENTE CARTA CONVITE N° 035/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6320/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 996/2022 AO CONTRATO Nº 624/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **JOÃO FERREIRA DE FREITAS,** inscrito no **CNPJ sob nº 11.662.997/0001-61.** Situado na Rua 05, QD 02, LT 02, s/n, Distrito de Carlândia, no município de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 035/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6320/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 43.875,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.39.00 – **Ficha** 381 – **Fonte** 107 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:37956963

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1012/2022 CONTRATO N° 004/2022 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6413/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1012/2022 CONTRATO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES - GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SMART S. E EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob nº 20.396.178/001-00.** Sediada na Rua José Antonio S. Leão nº 405, Centro, na cidade de Santa Helena de Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **DA PRORROGAÇÃO:** O termo aditivo fica prorrogada a vigência ate a data de 31/12/2023. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 038/2021 Processo Administrativo nº 6413/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00 – **Ficha** 057 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:697D027F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 057/2023 CONTRATO Nº 739/2022 REFERENTE DISPENSA Nº 4450/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 057/2023 CONTRATO Nº 739/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES - GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99.** Situada na Avenida Volta Redonda nº 951, Quadra 256 Lote 02, Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo Prorrogação de Prazo. **DA PRORROGAÇÃO:** O termo aditivo fica prorrogada a vigência até a data de 08/05/2023. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 038/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 623/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023.

Indiara – Goiás, 13 de Fevereiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:372A9357

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresentar **retificação** às matérias de código "D21EFB18" e "77762715", veiculadas neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **30 de Janeiro de 2023, ano XII, n° 2788, páginas 32 e 33**.
Na ocasião, os títulos das matérias descrevem equivocadamente os números dos contratos mencionados, havendo inversão entre os extratos dos contratos de n°16/2023 e n°17/2023, desta forma, seguem abaixo os extratos devidamente corrigidos:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **A S DE OLIVEIRA BARCELOS RAIO X EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 15.576.180/0001-21**, situada na Av. Rogerio Gomes da Silva, nº27, QD 14, LT 02, QD 14, LT 02, Centro, no município de Paraúna, Estado de Goiás, neste ato representado por sua sócia a Sra. **ALESSANDRA SOUSA DE OLIVEIRA BARCELOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 028.034.621-25 e RG sob nº 5.333.998 SSP-GO, domiciliada na Av. Americano do Brasil, s/n, QD 29, LT 21, Setor São Sebastião em Paraúna-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de gestão para o desenvolvimento nas atividades de SST para a implantação do E-SOCIAL, atendendo a Secretaria de Administração, conforme detalhamento no termo de referência**. **MODALIDADE:** Dispensa nº 4642/2023, Protocolo nº 6041/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021 **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00 – **Ficha** 057 – **Fonte** 100 **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **A S DE OLIVEIRA BARCELOS RAIO X EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 15.576.180/0001-21**, situada na Av. Rogerio Gomes da Silva, nº27, QD 14, LT 02, QD 14, LT 02, Centro, no município de Paraúna, Estado de Goiás, neste ato representado por sua sócia a Sra. **ALESSANDRA SOUSA DE OLIVEIRA BARCELOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 028.034.621-25 e RG sob nº 5.333.998 SSP-GO, domiciliada na Av. Americano do Brasil, s/n, QD 29, LT 21, Setor São Sebastião em Paraúna-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de elaboração de LTCAT-laudo técnico das condições ambientais do trabalho, elaboração do PCMSO- programa de controle medico de saúde ocupacional e elaboração do PGR- programa de gerenciamento de risco, atendendo a secretaria municipal de administração**. **MODALIDADE:** Dispensa nº 4641/2023, Protocolo nº 6042/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00 – **Ficha** 057 – **Fonte** 100 **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023.

Indiara/GO – 14 de Fevereiro de 2023.

SHEILA FERNARDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1F3D1FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresentar **retificação** à matéria de código "9F9FB936", veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **13 de Janeiro de 2023, ano XII, n° 2777, página 29**, qual seja: EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 937/2022 CONTRATO N° 380/2022.

No campo descritivo **VALOR DO ADITIVO**, **onde se lê**: "*378.194,50 (trezentos e setenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)*", **leia-se**: **"*384.456,50 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)*"**.

Indiara/GO – 14 de Fevereiro de 2023.

SHEILA FERNARDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:87460691

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS, por intermédio do Presidente da CPL designado, torna público o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, para a **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em ruas do município de Ipiranga de Goiás, com Recursos da União sob o nº 923588/2021 do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e recursos do Tesouro Municipal**, sendo adjudicada para a empresa **SMART ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R$ 512.478,29 (quinhentos e doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2023.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:ACD7DF48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 31/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. REGINALDO ALVES DE JESUS**.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **REGINALDO ALVES DE JESUS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. REGINALDO ALVES DE JESUS**, brasileiro, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 845.765.701-10, RG n.º 3851811 DGPC/GO, COREN-GO n° 609404-TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **REGINALDO ALVES DE JESUS**, brasileiro, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 845.765.701-10, RG n.º 3851811 DGPC/GO, COREN-GO n° 609404-TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 de fevereiro de 2023.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A62FE852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2023"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 31/2023**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **REGINALDO ALVES DE JESUS**, brasileiro, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 845.765.701-10, RG n.º 3851811 DGPC/GO, COREN-GO n° 609404-TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 07 de fevereiro de 2023.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BFDC6A11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: REGINALDO ALVES DE JESUS, brasileiro, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 845.765.701-10, RG n.º 3851811 DGPC/GO, COREN-GO n° 609404-TE, residente e domiciliada na Avenida Goiás, quadra 57, lote 12, SN, Setor Central, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.034,50 (três mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), que serão pagos como plantões presenciais na quantidade de 25 (vinte e cinco) plantões no valor de R$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.

Prazo de vigência: 07/02/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h
Data da assinatura: 07/02/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:489B125A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 30/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 034.393.021-80, RG nº 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 de fevereiro de 2023.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FC608DD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 30/2023**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 07 de fevereiro de 2023.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:832A7F08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1700, Setor Goiás II, quadra 03, lote 36-B, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.934,50 (seis mil, novecentos e trinta e

quatro reais e cinquenta centavos), que serão pagos como plantões presenciais na quantidade de 25 (vinte e cinco) plantões no valor de R$ 277,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 07/02/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 07/02/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AB1341F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 27/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviços de RESPONSÁVEL TÉCNICO na área de Fisioterapeuta para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 033.047.741-22, RG n.º 5307969 SSP/GO, CREFITO-11 n° 165030-F, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 033.047.741-22, RG n.º 5307969 SSP/GO, CREFITO-11 n° 165030-F**, Contratação de prestação de serviços de RESPONSÁVEL TÉCNICO na área de Fisioterapeuta para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 de fevereiro de 2023.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C68319D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 27/2023**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"Contratação de prestação de serviços de RESPONSÁVEL TÉCNICO na área de Fisioterapeuta para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 033.047.741-22, RG n.º 5307969 SSP/GO, CREFITO-11 n° 165030-F.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 03 de fevereiro de 2023.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AF2C6441

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 033.047.741-22, RG n.º 5307969 SSP/GO, CREFITO-11 n° 165030-F, residente e domiciliada na Avenida Jose Gouveia, quadra 03, lote 38, Jardim Monte Alto, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**

Objeto: "Contratação de prestação de serviços de RESPONSÁVEL TÉCNICO na área de Fisioterapeuta para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 7,500,00 (sete mil e quinhentos reais), que serão pagos como serviço de enfermeira no valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 03/02/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha **389** Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 03/02/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C4AF357B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 28/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviços de RESPONSÁVEL TÉCNICO para os Técnico de Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180**, Contratação de prestação de serviços de RESPONSÁVEL TÉCNICO para os Técnico de Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 de fevereiro de 2023.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:217FBB94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2023"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 28/2023**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"Contratação de prestação de serviços de RESPONSÁVEL TÉCNICO para os Técnico de Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 03 de fevereiro de 2023.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BE262331

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283

SSP-GO, COREN-GO n° 463180, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1700, Setor Goiás II, quadra 03, lote 36-B, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços de RESPONSÁVEL TÉCNICO para os Técnico de Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: 03/02/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 389 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 03/02/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:71539085

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 29/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JULIANA MOREIRA GUIMARÃES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **JULIANA MOREIRA GUIMARÃES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. JULIANA MOREIRA GUIMARÃES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **JULIANA MOREIRA GUIMARÃES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 de fevereiro de 2023.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C187209C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2023"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 29/2023**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **JULIANA MOREIRA GUIMARÃES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 07 de fevereiro de 2023.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E5A5044C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora

do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: JULIANA MOREIRA GUIMARÃES, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317, residente e domiciliada na Rua 13 de fevereiro, casa 01, quadra 04, lote 04, Expansão Leste, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar como PLANTONISTA na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.934,50 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), que serão pagos como plantões presenciais na quantidade de 25 (vinte e cinco) plantões no valor de R$ 277,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 07/02/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 07/02/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7D96EACC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1285/2023 - FMS DISPENSA Nº 003/2023

Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 03/2023-FMS, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de capina, roçada, transporte de entulhos e limpeza nos PSF 0Postos de Saúde da Família) no Município de Iporá-Go**. Empresa HABILITADA E VENCEDORA: **CARLOS CESAR BUENO DA CRUZ 01041160135**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.458.203/0001-40, estabelecida Rua R 02, nº 21, quadra 02, lote 04, Setor 14 de Maio II, Arenópolis-GO; no valor global de **R$ 14.574,68 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 09 de fevereiro de 2023.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde de Iporá-GO

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:61281738

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 447/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 447/2021, firmado **em 29 de setembro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.582.073/0001-10, neste ato representado pelo seu gestor do Fundo o Sr. **GUILHERME EDUARDO SANTOS,** brasileiro, portador da RG nº 6370183 SSP-GO e CPF nº 063.686.431-61, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio da Prata, esquina com a Javaés, quadra 70, lote 12, Setor Montes Belos – São Luís dos Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000, inscrita no CNPJ nº 39.989.717/0001-43, representado pelo sócio proprietário o Sr. **DANILO ALVINO GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia-Go, portador do CPF n. 908.083.121-20, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 447/2021, de 29 de setembro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Quinta e prorrogar o prazo da Clausula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 447/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviço técnico-profissional de assessoria ambiental, para fins de obtenção do ICMS Ecológico, conforme que segue.
Captação de Recursos para o ICMS Ecológico;
Realização de Projetos na área do Meio Ambiente
Elaboração de Relatórios técnicos e alimentação do sistema relativo ao ICMS ecológico
Assessorar o Prefeito e/ou Secretário do Meio Ambiente na realização de políticas a serem desenvolvidas no município para alcance do percentual máximo do ICMS ecológico;
Realizar palestras ambientais, quando solicitado;
Realizar oficinas e seminários ambientais, quando solicitado;
Discussão de caso com outros atores da rede;
Realizar estudo de caso;
Manter organizados e atualizados os registros dos casos atendidos;

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Sexta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.
DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
18.18.18.542.1135.2.582-3.3.90.39. Ficha 639 – Manutenção do Fundo Municipal;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da

necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

GUILHERME EDUARDO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Contratante

Essence Consultoria e Soluções Ambientais LTDA
CNPJ nº 39.989.717/0001-43
Proprietário,
DANILO ALVINO GUIMARÃES
CPF n. 908.083.121-20

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7505B9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1183/2023 DISPENSA Nº 002/2023

Município de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 02/2023, que tem como objeto a **contratação de prestação de serviços de capina, roçada, transporte de entulhos e limpeza de ruas e avenidas para atender a necessidade do Município de Iporá-Go**. Empresa HABILITADA E VENCEDORA: **CARLOS CESAR BUENO DA CRUZ 01041160135**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.458.203/0001-40, estabelecida Rua R 02, nº 21, quadra 02, lote 04, Setor 14 de Maio II, Arenópolis-GO; no valor global de **R$ 41.925,54 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 10 de fevereiro de 2023.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá-GO

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4EC60D7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2023

PORTARIA Nº 216/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 1.236,73 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)**, para empreender viagem a cidade de **CAMPINAS-SP,** a fim de transportar pacientes. **No período de 09 a 10 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 400,00);
1.3.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 436,73).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:80E7569C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 217/2023

PORTARIA Nº. 217/2023 LAGOA SANTA GO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO** inscrito com o **CPF Nº 331.428.171-15,** no valor **R$ 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)** referente à despesa com pedágio do veículo Siena SCM4D22 na viagem a cidade de **CAMPINAS-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 216/2023, realizada no período de 09 a 10 de fevereiro de 2023, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **§ 4º do art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:247036EE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2023

PORTARIA Nº 218/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo PRH9206 para manutenção. **No dia 11 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0175FBEC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2023

PORTARIA Nº 219/2023 LAGOA SANTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 190,00 (cento e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**, a fim de transportar pacientes, **no dia 09 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 50,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E23DD1BD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2023

PORTARIA Nº 220/2023 LAGOA SANTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 190,00 (cento e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**, a fim de transportar pacientes, **no dia 10 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 50,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9432B6D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2023

PORTARIA Nº 221/2023 LAGOA SANTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 09 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BAF6E3F3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2023

PORTARIA Nº 222/2023 LAGOA SANTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 10 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:04CA5B8C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2023

PORTARIA Nº 223/2023 LAGOA SANTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 510,44 (quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de transportar pacientes, **no período de 09 a 10 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,44).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:942DACE2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2023

PORTARIA Nº 224/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **APARECIDA DO TABOADO-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 09 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço)): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C10441D6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2023

PORTARIA Nº 225/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 09 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F1919465

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2023

PORTARIA Nº 226/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 10 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6EDF55BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2023

PORTARIA Nº 227/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 10 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6363BFBD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2023

PORTARIA Nº 228/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 11 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:34818FF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2023

PORTARIA Nº 229/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 10 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FEE9C9BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2023

PORTARIA Nº 230/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar peças para manutenção do Caminhão Agrale PQU8354. **No dia 09 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14B5B5A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2023

PORTARIA Nº 231/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo OMI5384 para manutenção. **No dia 10 de fevereiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ADF5597F

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 087

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FA & FL TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.009.375/0001-31**, estabelecida na **R LAUDEMIRO FERREIRA DE FREITAS**, Centro, Nº 10, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer a mercadoria solicitada;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da rede elétrica da Escola Municipal devido a uma pane elétrica;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de utensílios elétricos, destinado ao centro de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2023.

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2F2980C6

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 088

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FA & FL TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.009.375/0001-31**, estabelecida na **R LAUDEMIRO FERREIRA DE FREITAS**, Centro, Nº 10, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer a mercadoria solicitada;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da rede elétrica da Escola Municipal devido a uma pane elétrica;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material eletrico, destinado ao centro de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***Fevereiro*** *do ano de* ***2023.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3B2986CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 009/2023

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 01 de março de 2023, às 09:00h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n º 009/2023, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, PAPELARIA. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:345E81FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 010/2023

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 02 de março de 2023, às 09:00h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n º 010/2023, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS, EQUIPAMENTOS E CARROS LOCADOS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:550C2E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 011/2023

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 02 de março de

2023, às 16:00h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n º 011/2023, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS - JATO DE TINTA E LASER, SCANNERS, CPUS, REDE DE INTERNET E EQUIPAMENTOS CORRELATOS). Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:A618D4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 012/2023

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 02 de março de

2023, às 14:00h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n º 012/2023, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8E921648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 013/2023

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 02 de março de 2023, às 15:00h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n º 013/2023, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:930CC7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 014/2023

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 02 de março de 2023, às 10:30h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n º 014/2023, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA, LIMPEZA, E TODOS INSUMOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2E96F0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N º 001/2023

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 01 de março de 2023, Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 15/02/2023 às 09:00 horas do dia 01/03/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 01/03/2023. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n º 001/2023, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA 4X4, FLEX, ZERO KM. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E397E4D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0603/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0603/2021.

VALOR: R$ 108.109,20 (cento e oito mil cento e nove reais e vinte centavos)
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob nº 10.451.784/0001-28).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover o a prorrogação de vigência para janeiro a dezembro de 2023 e reajuste do valor do contrato nº 0603/2021, com aumento mensal de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme solicitado no oficio em anexo, referente a prestação de serviço Siafic, atendendo perfeitamente o que dispõe o decreto nº 10.540/20. Alterando seu valor principal conforme justificativa técnica anexado no processo para o valor aproximando de R$ 108.109,20 (cento e oito mil cento e nove reais e vinte centavos), passando seu valor mensal para R$9.009,10 (nove mil e nove reais e dez centavos), de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Vigência: 29/12/2022 a 31/12/2023. **Data da Assinatura**: 29/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9BD8CE5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de gêneros alimentícios (Panificados) para atender as necessidades das Secretarias do município de Montes Claros de Goiás, para o período de até 31 de dezembro de 2023. Conforme termo de referencia no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de março de 2023, às 08h000min (oito horas), na sede Administrativa do Município,
LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 14/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A7ACE743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preço
TIPO: Menor preço por Item.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, fica adiado a data da abertura para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

Permanecendo inalterada as demais clausulas e condições do edital e o edital poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min e através do site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:59F3010D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PP 005.2023 - NOVA DATA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2023
O Município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 08 de Março de 2023, às 08:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações 08h ás 11h e 13h às 17h dos dias úteis, no endereço mencionado ou telefone (64) 3629-1530.

Montividiu - GO, 15 de Fevereiro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B30EE150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 56

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 56, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de ares-condicionados**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **17/02/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 14/02/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4101ED1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 58

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 58, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração, implantação e manutenção dos seguintes programas PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PRG – Programa de Gerenciamento de Risco; LTCAT- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; PPP Perfil Prossiográfico Previdenciário**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **17/02/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 14/02/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AA37071D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre o feriado de carnaval e ponto facultativo e dá outras providências."

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 20 e 22 de fevereiro de 2023 no âmbito administrativo desta municipalidade e mantém o **Feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro e o Recesso Escolar** previsto no Calendário Escolar Municipal - 2023.

Art. 2º. Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Limpeza Pública Municipal, funcionarão da seguinte forma:

· As Unidades Básicas de Saúde - PSF I e II funcionará apenas emergência e urgência nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

· Limpeza Urbana: Funcionará normalmente no dia 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SENTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (07/02/2023).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:F46FA354

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1179/2022
TOMADA DE PREÇO nº 014/2022

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, TOMADA DE PREÇO nº 014/2022.

CONTRATADA: **JAQUELINE GONÇALVES ALVARENGA**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.841.536/0001-63, com sede administrativa na Rua das Sucupiras, nº. 482 bairro Residencial Colinas, Sorriso – MT, CEP 78.890-000.

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em segurança do trabalho para o Município de Montividiu do Norte.

VALOR TOTAL: de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO DE VALIDADE: 10/01/2023 a 30/06/2023.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:95EFA72C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº084/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/02/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de impressora colorida critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 14

de fevereiro de 2023. Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F341E61C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº85/2023
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/02/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão de obra critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:632EE498

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/02/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando equipe de segurança para realizarem a segurança pública na programação de carnaval do município critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F6FEC654

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº083/2023
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/02/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando contratação de banda de batucada para a festividade de carnaval critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EB06CE16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
CONTRATO N 32/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 209/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 32/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.
CONTRATADA: H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.565.050/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica para operação "tapa buracos"
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/02/2023 a 13/03/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.18.4.01.22.05.01.2.038.3.3.9.03.0.9.9.100 sub 99 ficha 100
Data Assinatura: 10/02/2023.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

LAUDIMA SOARES MARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:F1E92EDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **JTM CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: É o 1º termo aditivo de Contratação de Empresa Especializada na área de construção Civil para prestação de serviços de ampliação e melhorias na escola Municipal Nossa Senhora Santana em manutenção a Secretaria de Educação desta Municipalidade.
Vigência: 14/02/2023 à 15/05/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:55CA2832

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP 03/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 03/2023
Contratante: Poder Executivo e outras Secretarias
Contratada: BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de refeições para a secretaria de administração e saúde do município de Nazário/GO .
Valor Total: R$ 221.500,00
Vigência: 14/02/2023 à 14/02/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:0BC28D80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE N° 001/2023.

A CODENE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de impressão de desenhos (plotagem em cad - arquitetura, engenharia, imagens e outros), para a execução da obra de implementação da rede elétrica externa (subestação) do Polo Industrial de Nerópolis.
CONTRATADA: MASTER DIGITAL COPIADORA inscrita no CNPJ: 10.762.364/0001-62, endereço Rua 240, nº 577, Setor Universitário, Goiânia, Goiás, , conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

Nerópolis, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Diretor Presidente da CODENE.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:55634077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, informa a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 26/2023, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos de alto custo para doação, para a paciente Juliana da Silva Oliveira**. Mais informações pelo site www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 14 de fevereiro de 2023

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F57E877B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1092/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte no córrego Boa Vista na zona rural do município de Novo Brasil.
Contratada: MRN CONSTRUTORA LTDA.
VALOR R$ 77.303,02 (Setenta e sete mil trezentos e três reais e dois centavos).

NOVO BRASIL-GO, 14 de fevereiro de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3989A408

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 943/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Turismo.
Contratada: SPORT CALÇADOS E ESPORTE LTDA.
VALOR R$ 6.322,00 (Seis mil trezentos e vinte e dois reais).

NOVO BRASIL-GO, 14 de fevereiro de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FFF4DB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 461/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de motoniveladora caterpillar 120K.
Contratada: MORA E ROCHA LTDA ME.
VALOR R$ 16.658,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

NOVO BRASIL-GO, 14 de fevereiro de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D2082916

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 460/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do caminhão caçamba IVECO 150E21.
Contratada: MORA E ROCHA LTDA ME.
VALOR R$ 13.039,20 (Treze mil e trinta e nove reais e vinte centavos).

NOVO BRASIL-GO, 14 de fevereiro de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:1AE98028

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1091/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte no Rio Capim na zona rural do município de Novo Brasil.
Contratada: MRN CONSTRUTORA LTDA.
VALOR R$ 76.806,07 (Setenta e seis mil oitocentos e seis reais e sete centavos).

NOVO BRASIL-GO, 14 de fevereiro de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:72B313E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 961//2023
CONTRATANTE MUNICIPIO DE NOVO BRASIL- GO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTECNICO E MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 44.708,21 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO 20/02/2023 – As 09:00 HORAS
HORÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTAS PELO SITE DO MUNICIPIO DE NOVO BRASIL, MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM ( ) NÃO

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GO 14 DE FEVEREIRO DE 2023

COMISSAO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:02D288A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO Nº 0016/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: JBC ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ. 34.993.012/0001-86, **VALOR**: R$ 17.600,00. **VIGÊNCIA:** FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.39. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - JBC ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ. 34.993.012/0001-86.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:F68F6589

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 0006/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESTIMADA (CARIMBO AUTOENTINTADO, REFIL DE CARIMBOS, CÓPIA DE CHAVES, FECHADURA E ETC) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: CHAVEIRO E CARIMBOS SOUSA LTDA. **VALOR**: R$ 4.300,00. **VIGÊNCIA:** ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - CHAVEIRO E CARIMBOS SOUSA LTDA – LUIS ARNALDO MARTINS DE SOUSA.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:2B7382C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 21, 11 de Fevereiro de 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **06 de Março de 2023**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **REGISTRO DE PREÇO, do tipo - "MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a **Aquisição de materiais de consumo em geral – gêneros alimentícios, GLP's, água, material de limpeza e higiene, materiais descartáveis, Material de Limpeza Industrial e Lavanderia, embalagens e utensílios diversos**, destinados ao

abastecimento das diversas Secretarias do Município de Perolândia - GO. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 14 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:61F041C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO: 003/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, CONVÊNIO FEDERAL N° 863038/2017.

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.

As 08:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, reuniu-se a C.P.L-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas – GO, para recebimento e julgamento das propostas referente ao Tomada de Preços n. º 001/2023, para **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, CONVÊNIO FEDERAL N° 863038/2017**. A Presidente da CPL, Sra. LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, declarou aberta a sessão e apresentou os demais membros da Comissão: VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES, nomeados através do Decreto nº 010/2023 de 09 de janeiro de 2023, todos membros da Comissão de Licitação. Em seguida, foi Aberto a sessão, não compareceu na sessão de licitação nenhum representante da empresa habilitada**.** Prosseguindo à Presidente da CPL, determinou ao Secretario da Comissão para fazer abertura do envelope de nº 02 que contém os documentos de proposta, apenas da empresa Habilitada **AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43**, após abertura da proposta da empresa, a comissão permanente de licitação do município de Piranhas – GO, constatou que a proposta apresentada atendeu aos itens referentes a proposta, estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida a Comissão Permanente após analisar a proposta apresentada DECLARA a empresa CLASSIFICADA.

CLASSIFICAÇÃO FINAL APRESENTADO EM CADA PROPOSTA SEGUE ABAIXO:
1a colocada empresa: **AVANTE SERVICE LTDA, CNPJ:** 37.206.443/0001-43
Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Valor total da proposta: **R$ 175.681,51 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).**

Nada mais a se tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento, levando em consideração que o participante apresentou sua proposta devidamente formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada pela empresa: **AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43,** Valor total da proposta: **R$ 175.681,51 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos),** sendo DECLARADA VENCEDORA do certame apresentando a proposta de menor valor global, nesse contexto, fazendo-se a proposta mais vantajosa para administração.
Abre-se, assim, prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do teor desta ata, para eventuais recursos sobre este julgamento, conforme dispõe o artigo 109, I, b da Lei 8.666/93.
A Presidente da Comissão dá como encerrada a presente sessão, manifestando recomendação à Autoridade Superior para que faça a Homologação e a Adjudicação da presente licitação à empresa considerada vencedora, após a resolução da fase recursal no prazo legal.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:DD80CC41

PODER EXECUTIVO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 002/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO: 002/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n.° 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA **CONCLUSÃO DE OBRA DE** CONSTRUÇÃO DE **CENTRO DE EVENTOS, CONVÊNIO FEDERAL N.º852225/2017**

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.

As 09:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, reuniu-se a C.P.L-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas – GO, para recebimento e julgamento das propostas referente ao Tomada de Preços n. º 002/2023, para **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, CONVÊNIO FEDERAL N° 852225/2017**. A Presidente da CPL, Sra. LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, declarou aberta a sessão e apresentou os demais membros da Comissão: VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES, nomeados através do Decreto nº 010/2023 de 09 de janeiro de 2023, todos membros da Comissão de Licitação. Em seguida, foi Aberto a sessão, não compareceu na sessão de licitação nenhum representante da empresa habilitada**.** Prosseguindo à Presidente da CPL, determinou ao Secretario da Comissão para fazer abertura do envelope de nº 02 que contém os documentos de proposta, apenas da empresa Habilitada **AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43**, após abertura da proposta da empresa, a comissão permanente de licitação do município de Piranhas – GO, constatou que a proposta apresentada atendeu aos itens referentes a proposta, estabelecidos no instrumento

convocatório. Em seguida a Comissão Permanente após analisar a proposta apresentada DECLARA a empresa CLASSIFICADA.

CLASSIFICAÇÃO FINAL APRESENTADO EM CADA PROPOSTA SEGUE ABAIXO:
1a colocada empresa: **AVANTE SERVICE LTDA,**
CNPJ: 37.206.443/0001-43
Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Valor total da proposta: **R$ 150.107,99 (cento e cinquenta mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos).**
Nada mais a se tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento, levando em consideração que o participante apresentou sua proposta devidamente formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada pela empresa: **AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43,** Valor total da proposta: **R$ 150.107,99 (cento e cinquenta mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos),** sendo DECLARADA VENCEDORA do certame apresentando a proposta de menor valor global, nesse contexto, fazendo-se a proposta mais vantajosa para administração.
Abre-se, assim, prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do teor desta ata, para eventuais recursos sobre este julgamento, conforme dispõe o artigo 109, I, b da Lei 8.666/93.
A Presidente da Comissão dá como encerrada a presente sessão, manifestando recomendação à Autoridade Superior para que faça a Homologação e a Adjudicação da presente licitação à empresa considerada vencedora, após a resolução da fase recursal no prazo legal.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5B3EB699

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo nº **003/2023**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023** teve o seguinte vencedor:

1a colocada empresa: **AVANTE SERVICE LTDA, CNPJ:** 37.206.443/0001-43
Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Valor total da proposta: **R$ 175.681,51 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).**

Na forma do **Edital de Tomada de Preços nº. 001/2023**, e da Lei 8.666/93, artigo 109 § 6º, qualquer dos proponentes poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentarem recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:559B502A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo nº **002/2023**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2023** teve o seguinte vencedor:

1a colocada empresa: **AVANTE SERVICE LTDA, CNPJ:** 37.206.443/0001-43
Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Valor total da proposta: **R$ 150.107,99 (cento e cinquenta mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos).**

Na forma do **Edital de Tomada de Preços nº. 002/2023**, e da Lei 8.666/93, artigo 109 § 6º, qualquer dos proponentes poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentarem recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1CE314EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023 E EXTRATO DE CONTRATO 004/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM

NA EDIÇAO Nº 2783, do Diário Municipal de Goias, da Associação Goiana dos Municipios (AGM), na página 039, publicado no dia 27 de janeiro de 2023,

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS – GO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ONDE SE LÊ: 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
LEIA-SE: VALOR: 10.780,00, (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

NA EDIÇAO Nº 2793, do Diário Municipal de Goias, da Associação Goiana dos Municipios (AGM), na página 049, publicado no dia 06 de fevereiro de 2023, e;

EXTRATO DE CONTRATO 004/2023
CONTRATO 004/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO.
CONTRATADO: RR COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ: 33.388.869/0001-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM

ONDE SE LÊ:
PRAZO DE VIGÊNCIA 26/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA 26/01/2023
LEIA-SE:
PRAZO DE VIGÊNCIA ENCERRAMENTO 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA 13/02/2023

ONDE SE LÊ: VALOR 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
LEIA-SE:VALOR: 10.780,00, (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS

PIRENÓPOLIS/GO 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:84C831FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORANGATU
CONTRATADA: L.M. VIEIRA MARQUES-MS CONFECÇÕES HOSPITALARES
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para a Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ENXOVAL. VALOR: R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais). Ata firmada em 14 de fevereiro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:09B79BDB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORANGATU
CONTRATADA: RAQUEL GOMES MOREIRA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para a Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ENXOVAL. VALOR: R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Ata firmada em 14 de fevereiro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6DF15BD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.043/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.043/2022

PROCESSO	24124/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-52
CONTRATADA	INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL/GO CNPJ 01.647.296/0001-08
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 043/2022, Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão publica.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 612.960,00 (seiscentos e doze mil e novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.05.12.361.0312.2.009.3.3.90.39.00 03.22.27.812.0327.2.021.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
DATA DE ASSINATURA	16 de dezembro de 2022

Posse/Go, 16 de dezembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:C7A24D0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 012 / 23 De 04 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre horário de funcionamento extraordinário da Câmara entre os dias 13 a 15 de fevereiro de 2023 e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e ainda ...

Considerando *que estão sendo realizados serviços na rede elétrica do prédio sede do Poder Legislativo.*

Considerando *que faz-se necessários desligar a rede por muitos momentos interrompendo os trabalhos;*

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da sede da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás durante os dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023 passará a ser das 07:00 hs as 12:00 hs ininterruptamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

PEDRO JOSÉ VELUZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:50E9EEDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120/2023 Santa Fé de Goiás, 14 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as

concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 14 de Fevereiro de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AAAE2AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 119

PORTARIA Nº 119/2023 Santa Fé de Goiás, 14 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 de Fevereiro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:656BDB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 171

DECRETO Nº 171/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MATHEUS FELIPE DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:12FDFD79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 25.107.517/0001-05, com prefeitura localizada na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01, Setor Portal do Sol, Santa Fé de Goiás/GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDIMILSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1509267 SSP-GO, inscrito no CPF n° 276.352.361-72.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, CEP nº 74.645-070, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de agente de integração para a realização de estágios destinados a estudantes, nas dependências do CONTRATANTE, nos termos de suas possibilidades e recursos orçamentários, obedecidas as características de cada setor, de acordo com o fornecimento de vagas ao IEL/GO, conforme previsto no artigo 17 da Lei 11.788/2008.

PRAZO: O período do presente contrato será de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

VALOR: R$ 6.960,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 10 de fevereiro de 2023.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:07AC312B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 004/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que o Edital nº 002/2022, datado de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para contratação por tempo determinado de profissionais de diversas áreas da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 foi devidamente homologado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 205/2022, de 16 de dezembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, bem como despacho do Secretário Municipal de Administração em de 19 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que a candidata classificada em 15º lugar convocada para o cargo de monitoras no edital nº003/2023 assinou termo de desistência, autorizando o Poder Público a convocar outra candidata conforme ordem de classificação;
RESOLVE CONVOCAR a(s) candidato(s) classificada(s), segundo a ordem de classificação, abaixo relacionada(s):

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Wesleane Ramos de Sousa	Monitoras	16º lugar (classificado dentro do cadastro reserva)

II – O candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sitio à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023 até o dia 15 de março de 2023, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento, casamento com averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e dependentes, se houver;
d) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e CPF do cônjuge se houver;
e) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
f) Exames médicos, sendo:
RX de tórax, AP e perfil;
Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
Hemograma completo, Glicemia de jejum, Ureia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;
PSA (homens acima de 40 anos);
Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, antiHHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
Exame Admissional;
g) 01 (uma) fotografia 3×4 colorida e recente;
h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
i) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
j) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
l) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço;
m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
o) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
p) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
r) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
s) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
t) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando cabível;
u) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
v) Fotocópia autenticada do cartão bancário e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.
Obs.: Todas as cópias dos documentos poderão ser autenticadas em Cartório de Notas (art. 7º. Inciso V da Lei Federal nº 8935/94), **ou poderá ser apresentado cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados do original para serem autenticados por agentes administrativos em data anterior à entrega dos documentos** (art. 3º incisos II e III da Lei Federal nº 13.726/2018).
III – No caso de desistência de posse deverá o(a) convocado(a) assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
IV – Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 14 de fevereiro de 2023.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário De Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:83A59D07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- COMBUSTÍVEL GOIANIA-GO - DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 180/2023 – DESERTA

Às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2023, através do sistema eletrônico **COMPRASGOV** reuniram-se os membros da comissão, CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA Pregoeiro, e o (s) membro (s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - Combustível Goiânia-GO**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade à sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVE PROPOSTAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:FBBD6B2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

*"*Pagamento relativo a despesas de licenciamento junto ao Conselho Regional de Química- CRQ da 12 Região para a ETA e ETE, conforme as necessidades da Agência de Saneamento de Senador Canedo, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos**.** *".*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 1000000401/2023, pagamento relativo a despesas de licenciamento junto ao Conselho Regional de Química- CRQ da 12 Região para a ETA (estação de tratamento de água) e ETE (estação de tratamento de esgoto), conforme as necessidades da Agência de Saneamento de Senador Canedo, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, a referida aquisição a empresa que desenvolva atividades por meio de reações químicas deve contar com químico supervisor. Nos termos da Lei2.800/56, em específicos seus arts. 27 e 28, exige- se o pagamento de anuidade ao Conselho Regional de Química responsável pela região;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 010/2015 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa Conselho Regional de Química 12° Região, inscrita no CNPJ nº. 01.759.984/0001-51, para pagamento relativo a despesas de licenciamento junto ao Conselho Regional de Química- CRQ da 12 Região para a ETA (estação de tratamento de água) e ETE (estação de tratamento de esgoto), conforme as necessidades da Agência de Saneamento de Senador Canedo, no valor estimado de **R$ 1.324,87** (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Presidente da SANESC
Decreto n° 020/2021

Publicado por:
Sellene Sousa Bispo
Código Identificador:324CEDCC

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002-2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.7082022, torna público que esta municipalidade realizará o Credenciamento nº 002/2023, para conhecimento dos interessados, que estará aberto partir do dia 15 de Fevereiro de 2023, os pedidos de credenciamento ocorrerão na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida B, Quadra 29, Lote 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo-GO, CEP nº 75.261-029, nesta, tendo como objeto realizar credenciamento de empresas para o fornecimento/comercialização de fardamento da Guarda Civil Municipal e Superintendência Municipal de Transito de Senador Canedo-GO,. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo – GO, 14 de fevereiro de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:D7095EE9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO

RETIFICAÇÃO do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº: 03.07.01.013/2021, Processo nº: 1000028114.2022, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO e a empresa LUCAS SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº: 029.371.595-59, termo de RETIFICAÇÃO, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAZO DE VIGÊNCIA, ONDE SE LÊ: Com o presente Termo Aditivo fica PRORROGADO o contrato nº: 03.07.01.013/2021, por mais 06 (seis) meses, a contar de 03/01/2023 até 03/07/2023, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; LEIA-SE: Com o presente Termo Aditivo fica PRORROGADO o contrato nº: 03.07.01.013/2021, por mais 6 (seis) meses, a contar de 01/01/2023 até 30/06/2023, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93.

Senador Canedo, estado de Goiás, em 13 de fevereiro de 2023.

Municipio de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF/MF: 021.787.191-71
Decreto: 3.330
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:347A691C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO

RETIFICAÇÃO do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº: 03.07.01.003/2021, Processo nº: 1000028116.2022, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO e a empresa CLEONE PIRES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.161.616/0001-00, termo de RETIFICAÇÃO, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAZO DE VIGÊNCIA, ONDE SE LÊ: Com o presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do contrato n°. 03.07.01.003/2021, por mais 06 (seis) meses, vigorando de 02/01/2023 até 02/07/2023, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; LEIA-SE: Com o presente Termo Aditivo fica PRORROGADO o contrato nº: 03.07.01.003/2021, por mais 6 (seis) meses, a contar de 01/01/2023 até 30/06/2023, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Senador Canedo, estado de Goiás, em 13 de fevereiro de 2023.

Municipio de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF/MF: 021.787.191-71
Decreto: 3.330
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:06B78847

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº.11.02.14.002/2023, Processo nº.1000002228/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE SENADOR CANEDO-GO e a Senhora LORENA REGINA SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº.041.850.451-23; A adesão do beneficiário ao Auxílio Aluguel Social, que Visa Disponibilizar Acesso à Moradia Segura em Caráter Provisório, mediante a concessão de benefício em pecúnia para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial, pelo prazo necessário a construção de casas pelo Poder Público Municipal para o abrigo definitivo das famílias, com amparo na Lei nº 2.592/2022, de 23 de junho de 2022; Prazo de vigência: por 09 (nove) meses, contados de (01/04/2023 até 01/01/2024), podendo ser prorrogado a critério da Administração; Valor Total - R$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais.; Dotação Orçamentária: - 11.04.16.482.5122.2321.3.3.90.48 (100) Ficha nº 0545 – FMAS.

Senador Canedo/GO, 14 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF.13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF.734.563.651-87
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:44B8D104

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023
PROCESSO Nº. 1000000659/2023.

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 9.412/2018 DECLARO caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa jurídica para prestação de serviço de confecção de carimbo, incluindo o fornecimento de material e mão de obra,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, junto à empresa **Versátil Copiadora LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 39.775.153/0001-46,** pelo valor total de **R$ 13.537,10** (Treze mil e quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 14 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **030/2023**, de acordo com Art. 26, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 14 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:F9028D3E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº.11.02.14.001/2023, Processo nº.1000001887/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE SENADOR CANEDO-GO e o Senhor EDSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF nº.659.733.051-04; A adesão do beneficiário ao Auxílio Aluguel Social, que Visa Disponibilizar Acesso à Moradia Segura em Caráter Provisório, mediante a concessão de benefício em pecúnia para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial, pelo prazo necessário a construção de casas pelo Poder Público Municipal para o abrigo definitivo das famílias, com amparo na Lei nº 2.592/2022, de 23 de junho de 2022; Prazo de vigência: por 11 (onze) meses, contados de (07/02/2023 até 07/01/2024); Valor Total - R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).; Dotação Orçamentária: - 11.04.16.482.5122.2321.3.3.90.48 (100) Ficha nº 0545 – FMAS.

Senador Canedo/GO, 14 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF.13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF.734.563.651-87
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:7E994A3D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº.11.02.14.001/2023, Processo nº.1000001887/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE SENADOR CANEDO-GO e o Senhor EDSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF nº.659.733.051-04; A adesão do beneficiário ao Auxílio Aluguel Social, que Visa Disponibilizar Acesso à Moradia Segura em Caráter Provisório, mediante a concessão de benefício em pecúnia para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial, pelo prazo necessário a construção de casas pelo Poder Público Municipal para o abrigo definitivo das famílias, com amparo na Lei nº 2.592/2022, de 23 de junho de 2022; Prazo de vigência: por 11 (onze) meses, contados de (07/02/2023 até 07/01/2024); Valor Total - R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).; Dotação Orçamentária: - 11.04.16.482.5122.2321.3.3.90.48 (100) Ficha nº 0545 – FMAS.

Senador Canedo/GO, 14 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF.13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF.734.563.651-87
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:BD9B4709

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº.03.02.08.002/2023, Processo administrativo nº.1000000664/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº.021/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO** e a empresa **C.J. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.230.377/0001-50; **Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg e 45kg**, conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço para suprir as necessidades administrativas das Secretarias vinculadas à Administração, com amparo no art.75, inciso II, da Lei Federal nº: 14.133/2021, Ato de Dispensa de Licitação nº.021/2023 e no Processo Administrativo nº.1000000664/2023; **Prazo de vigência:** terá vigência **a partir da data de sua assinatura (08/02/2023) até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado; **Valor Total:** é de **R$34.370,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais)** fixos irreajustáveis até a entrega do objeto**; Dotação Orçamentária:** 010304.04.122.4100.4168.33.90.39 (100) Ficha 050 – ADM.

Senador Canedo/GO, em 08 de fevereiro de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF. 25.107.525/0001-51
FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração
CPF/MF.951.297.151-87
Gestor
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:748FDF0D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ERRATA AO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ERRATA AO
ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.019/2023

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica-ENEL*".*

No ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023 referente ao processo administrativo n° 1000027725/2022, que d*ispõe sobre a declaração de dispensa de licitação* Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica-ENEL, *conforme condições estabelecidas no termo de referência; ONDE SE LÊ:*

RESOLVE,

I – **DECLARAR DISPENSAVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa licitação que versa sobre a contratação da empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, inscrita no **CNPJ nº. 01.543.032/0001-04,** pelo valor total de **R$ 12.703.000,00** (Doze milhões, setecentos e três mil reais).

LEIA SE:

RESOLVE,

I – I – **DECLARAR DISPENSAVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa licitação que versa sobre a contratação da empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, inscrita no **CNPJ nº. 01.543.032/0001-04,** pelo valor total de **R$ 22.649.999,92** (Vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

SENADOR CANEDO/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:94328BF6

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº: 20.02.09.001/2023, Pregão Eletrônico nº: 153/2022, Processo nº: 1000020724/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FMEC** e a empresa **BRASIL ABSOLUTO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº: 04.926.601/0001-80; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O ANO LETIVO DE 2023, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital supra citado; **Prazo de vigência:** será de 12 meses, contados da data da sua assinatura de 09/02/2023 até 09/02/2024, podendo ser prorrogado; **Valor Total: R$ 1.617.614,00** (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quatorze reais), sendo fixos e irreajustáveis durante sua vigência**; Dotação Orçamentária:** 20.01.12.361.5002.3218.339039 (101) Ficha 1001;

20.01.12.361.5002.3218.339039 (124) Ficha 1003; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (115) Ficha 1002.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:6916CEF0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº: 20.02.09.002/2023, Pregão Eletrônico nº: 153/2022, Processo nº: 1000020724/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC** e a empresa **MATHEUS OLIVEIRA CASTELO,** inscrita no CNPJ/MF: 36.889.334/0001-05; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O ANO LETIVO DE 2023, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital supra citado; **Prazo de vigência:** será de **12 meses, contados da data da sua assinatura de 09/02/2023 até 09/02/2024)**, podendo ser prorrogado; **Valor Total: R$ 1.143.920,00** (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais), sendo fixos e irreajustáveis durante sua vigência**; Dotação Orçamentária:** 20.01.12.361.5002.3218.339039 (101) Ficha 1001; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (124) Ficha 1003; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (115) Ficha 1002.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:C09E1444

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº: 20.02.09.003/2023, Pregão Eletrônico nº: 153/2022, Processo nº: 1000020724/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FMEC** e a empresa **RMC TRANSPORTES E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF: 35.471.550/0001-73; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O ANO LETIVO DE 2023, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital supra citado; **Prazo de vigência:** será de **12 meses, contados da data da sua assinatura 09//02/2023 até 09/02/2024)**, podendo ser prorrogado; **Valor Total: R$ 577.360,00** (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), sendo fixos e irreajustáveis durante sua vigência**; Dotação Orçamentária:** 20.01.12.361.5002.3218.339039 (101) Ficha 1001; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (124) Ficha 1003; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (115) Ficha 1002.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto.1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:A39E1DC3

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº: 20.02.09.004/2023, Pregão Eletrônico nº: 153/2022, Processo nº: 1000020724/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FMEC** e a empresa **DFA SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº: 43.310.780/0001-89; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O ANO LETIVO DE 2023, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital supra citado; **Prazo de vigência:** será de **12 meses, contados da data da sua assinatura 09/02/2023 até 09/02/2024**, podendo ser prorrogado; **Valor Total: R$ 1.432.104,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quatro reais), sendo fixos e irreajustáveis durante sua vigência**; Dotação Orçamentária:** 20.01.12.361.5002.3218.339039 (101) Ficha 1001; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (124) Ficha 1003; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (115) Ficha 1002.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:1B15F8BD

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº: 20.02.09.005/2023, Pregão Eletrônico nº: 153/2022, Processo nº: 1000020724/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FMEC** e a empresa **THAIS BARBOSA BRITO 03128829128,** inscrita no CNPJ/MF: 20.393.382/0001-78; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O ANO LETIVO DE 2023, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital supra citado;

Prazo de vigência: será de **12 meses, contados da data da sua assinatura, de 09/02/2023 até 09/02/2024**, podendo ser prorrogado; **Valor Total: R$ 1.837.460,00** (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo fixos e irreajustáveis durante sua vigência**; Dotação Orçamentária:** 20.01.12.361.5002.3218.339039 (101) Ficha 1001; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (124) Ficha 1003; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (115) Ficha 1002.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura– FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto.1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:35998051

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº: 20.02.09.006/2023, Pregão Eletrônico nº: 153/2022, Processo nº: 1000020724/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FMEC** e a empresa **TRANSPORTES VELOSO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF: 18.018.381/0001-00; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O ANO LETIVO DE 2023, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital supra citado; **Prazo de vigência:** será de **12 meses, contados da data da sua assinatura de 09/02/2023 até 09/02/2024**, podendo ser prorrogado; **Valor Total: R$ 1.902.824,00** (um milhão, novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), sendo fixos e irreajustáveis durante sua vigência**; Dotação Orçamentária:** 20.01.12.361.5002.3218.339039 (101) Ficha 1001; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (124) Ficha 1003; 20.01.12.361.5002.3218.339039 (115) Ficha 1002.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Mun. de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:9A69422B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
2º EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 028-2021

2° EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000002263/2021 - Modalidade: Tomada de Preços nº 028/2021. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRADO – RUA RP 17 ESQ. COM RP 20 – APM 11 – RESIDENCIAL PRADO, SENADOR CANEDO - GO,** considerando o Termo de Rescisão Unilateral entre o Município de Senador Canedo e à empresa vencedora, e com a convocação da segunda colocada aceitando as mesmas condições propostas pelo primeiro classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com ato convocatório, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa na seguinte ordem: **Valor Global: $:1.714.668,03** (hum milhão, setecentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos) **em favor da empresa TECALL ENGENHARIA E CONSTUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.944.578/0001-64; –** Victor Alves Pellozo, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO**.**

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:7382DF62

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 03.02.10.001/2023 Processo nº.1000024258/2022, Concorrência Pública nº.012/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO** e a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **12.936.649/0001-06**; **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de supervisão, recuperação e consultoria administrativa tributária ao Município de Senador Canedo - GO, INERENTES RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO E NÃO ORDINARIAMENTE TRANSFERIDO, DA COTA-PARTE DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS/ITCD/IPVA E DAS OPERAÇÕES DE COMPENSAÇÃO DE VALORES DE ICMS ENTRE GRANDES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO E O ESTADO DE GOIÁS**,** conforme especificações constantes do Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública, sob nº. 012/2022 e seus Anexos; **Prazo de vigência:** será de **12 (doze) meses, de 10/02/2023 até 10/02/2024; Valor total:** valor global com **Percentual de R$ 0,15 (quinze centavos) de cada R$ 1,00 (um real) recuperado ao cofre do Município de Senador Canedo - Goiás; Dotação Orçamentária:** 03.05.04.123.4100.4127.3.3.90.39 FONTE 100 FICHA 20220102- SEFIN.

Senador Canedo/GO, 10 de fevereiro de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
CPF/MF.021.787.191-71
Decreto: 1.433/2022
Gestor
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:73B5C0A4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº.18.03.31.001/2022, Processo nº.1000001410/2023, firmado entre a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC e a empresa ADVANCE ELETROAUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.03.382.345/0001-45; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, CIVIL E PEQUENOS REPAROS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E RESERVATÓRIOS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, com amparo inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93 e Cláusula Contratual Quarta; Prazo de vigência - por mais 12 (doze) meses, de 31/03/2023 a

30/03/2024; Valor Total - R$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência; Dotação Orçamentária: 18.02.17.122.4100.4197.3.3.90.39 – Fonte: (110); Ficha: 564 – SANESC.

Senador Canedo/GO, em 14 de fevereiro de 2023.

Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CAINÃ DIAS DE SOUZA T. FERREIRA
CPF/MF: 021.787.191-71
Presidente Interino
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:B4878BC1

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO
1º Termo Aditivo – Prazo - Contrato nº.09.09.29.001/2021, Processo nº.1000027919/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** e a **CIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.30.536.039/0001-99; P**rorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°. **09.09.29.001/2021**, por mais 12 meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de materiais, visando a melhoria do sistema de segurança da Secretaria Municipal de Saúde e de seus órgão. O serviço engloba a ampliação e a modernização do sistema de vigilância eletrônica, alarme perimetral e a implantação de controle de acesso, com manutenção preventiva e corretiva Além deste sistema será registrado preços para aquisição de iluminação externa, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº.8.666/93, Cláusula Terceira do Contrato; **Prazo de vigência:** por mais **12 (doze) meses, de 20/01/2023 até 19/01/2024**, podendo ao final, ser prorrogado; **Valor Total -** é de **R$622.080,00** (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta reais), fixo e irreajustáveis**; Dotação Orçamentária:** 010901.10.301.4139.2013.33.90.39 (107) Ficha 0435 – SAUDE; 010901.10.302.4139.2014.33.90.39 (107) Ficha 0453 – SAUDE; 010901.10.305.4139.4040.33.90.39 (107) Ficha 0477 – SAUDE; 010901.10.122.4100.2016.33.90.39 (102) Ficha 0403 – SAUDE.

Senador Canedo - GO, 17 de janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde –FMS
CNPJ/MF.09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF. 318.368.898-01
Decreto 3.715/2022
Gestora
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:DE2781B4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº: 20.02.13.001/2023, Processo administrativo nº: 1000026616/2022, Pregão Presencial nº: 181/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC e a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.961.053/0001-76; objeto AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme as especificações estabelecidas no Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial de n°.181/2022 e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000026616/2022; Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 13/02/2023 até 13/02/202, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93; Valor Total: é de R$555.055,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, e cinquenta e cinco reais) fixos irreajustáveis até a entrega do objeto; Dotação Orçamentária: 20.01.12.306.5002.3217.3.390.30 – Fonte - 115 - Ficha 643 – FMEC; 20.01.12.306.5002.3217.3.390.30 – Fonte – 101 – Ficha 644 – FMEC.

Senador Canedo/GO, em 13 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto 1.171/202
Gestor
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:AB4EFD70

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 616 23 NOM ISABELA PEIXOTO COSTA
ASSESSOR TECNICO DE GABINETE III ATG III GP

DECRETO Nº 616, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ISABELA PEIXOTO COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.320.911-95, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 2.912, de 5 de setembro de 2022 , no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) de Gabinete II - Símbolo ATG II, vinculado (a) à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) de Gabinete III - Símbolo ATG-III, vinculado (a) a Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9737A9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 618 23 EXO NOM THAIS ALMEIDA COSTA
VALADAO SUPERVISOR TECNICO IV ST IV SITAI

DECRETO Nº 618, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) THAIS ALMEIDA COSTA VALADÃO, inscrito (a) no CPF sob o nº 035.307.901-13, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 167, de 5 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) IV - Símbolo ST IV, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) Geral de Procedimentos Institucionais - Símbolo DAS-6, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:17C9A0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 619 23 RETIFICA NOM 571 23 MABEL LUIZA DA SILVA - ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) DE GABINETE II - SEMA

DECRETO Nº 619, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a retificação da nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 1º do Decreto nº 571, de 06 de fevereiro de 2023, passando a viger a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado (a) MABEL LUIZA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 788.397.501-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) de Gabinete II - Símbolo ATG-II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:56D7CD82

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 620 23 DESTITUI DAIANE DA SILVA OLIVEIRA RODRGUES -SECRETÁRIA GERAL CMEI JUCELINO BRAZ DE CASTRO - SEMEC

DECRETO Nº 620, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre destituição de servidor (a) efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000002594/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da função de Secretário (a) Geral do CMEI Jucelino Braz de Castro, designado (a) pelo Decreto Municipal nº 2.101, de 14 julho de 2022, o servidor (a) efetivo (a) DAIANE DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, matricula nº 52.645, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:18A6C109

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 621 23 DESIGNA LEYDIAINE PEREIRA RODRIGUES FONTINELE - SECRETÁRIA GERAL CMEI JUCELINO BRAZ DE CASTRO - SEMEC

DECRETO Nº 621, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre designação de servidor (a) efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000002594/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado (a) servidor (a) efetivo (a) LEYDIAINE PEREIRA RODRIGUES FONTINELE, matricula nº 52.774, para exercer a função de Secretário (a) Geral do CMEI Jucelino Braz de Castro na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F1BA14B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 622 23 EXO YASMIN DA SILVA PASSOS - SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A) - SA - SEMA

DECRETO Nº 622, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº solicitação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) YASMIN DA SILVA PASSOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.597.011-70, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023, em virtude do termino de licença maternidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:53BA155A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 631 23 EXO WESLAYNE DINIZ PIRES DOS SANTOS ASSIS - SUPERVISOR TECNICO II ST II SEMASC

DECRETO Nº 631, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000002863/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) WESLAYNE DINIZ PIRES DOS SANTOS ASSIS, inscrito (a) no CPF sob o nº 939.858.001-20, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 2.224, de 30 de junho de 2022, no cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:164A60C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 632 22 DES JUVENTIL FERNANDES DE SOUZA LT 02 QD 31 VILA SÃO SEBASTIÃO

DECRETO Nº 632, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre aprovação do desmembramento de área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, e Leis Municipais nº 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo nº 25727/2022 de interesse de Juventil Fernandes de Souza, CPF: 193.893.881-04

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo do lote 02, da quadra 31, situado na Rua 105 e Rua 110, no parcelamento Vila São Sebastião, objeto da matrícula no. 375, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir os lotes 2A e 2B, com as seguintes características e confrontações:

Lote 2A	
ÁREA	350,00m²
Frente para a Rua 110	14,00m
Fundo confrontando com o lote 03	14,00m
Lado direito confrontando com o lote 01	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2B	25,00m

Lote 2B	
ÁREA	462,50m²
Frente para a Rua 105	20,00m
Fundo confrontando com o lote 2A	25,00m
Lado direito confrontando com a Rua 110	14,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 03	19,00m
Pela linha de chanfrado Rua 105 com Rua 110	7,07m

Art. 2º - A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Decreto n° 632/2023

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:227F965E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 633 22 DECLARA_PONTO_FACULTATIVO_CARNAVAL_2023.DOCX

DECRETO Nº 633, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - No âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, em virtude do período de carnaval, o ponto será facultativo nos dias 20, 21 de fevereiro do corrente ano e na Quarta-Feira de Cinzas, dia 22 de fevereiro de 2022, até às 13 horas.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que por sua natureza ou em razão do interesse público desenvolvam atividades indispensáveis que exijam plantão permanente, a exemplo da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes ou em cumprimento a convênio ou termo de cooperação pré-estabelecido, especialmente em atendimento ao termo de cooperação entabulado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento exijam atendimento e/ou plantões no período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:ECCECD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 624 23 EXO E NOM ROBERTO PEREIRA RODRIGUES - CHEFE DE GABINETE DA SECR MUN DE AGRICULTURA E ABAST -DAS 8

DECRETO Nº 624, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000002884/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ROBERTO PEREIRA RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 969.977.611-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 092, de 03 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Símbolo DAS 8, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:EFFFD69F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 636 23 RETIFICA DEC 342 23 TORNA SEM EFEITO DEC 550 23 DISPOSIÇÃO ELIETE QUIRINO BARROS PAIXÃO PROF_EDUC 2 ALEGO

DECRETO Nº 636, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Retifica Decreto nº 342, de 17 de janeiro de 2023 que concede disposição de servidor público municipal à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás-ALEGO, torna sem efeito o Decreto nº 550, de 02 fevereiro de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113, da Lei Municipal nº 1.488, de 06 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Retifica-se o art. 1º do Decreto de Disposição nº 342, de 17 de janeiro de 2023, passando a viger a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora ELIETE QUIRINO BARROS PAIXÃO, portador (a) do CPF sob o nº 695.694.101-59, matricula n.º 13.272, efetivo (a) no Cargo de Profissional da Educação 2, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, durante o período de 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para o órgão de destino."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e torna sem efeito o Decreto Municipal nº 550, de 02 fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E81985F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 634 23 EXO NOM ELISANGELA HELENA DA SILVA ASSESSOR DE GABINETE II AG 2 GP

DECRETO Nº 634, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ELISANGELA HELENA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 706.591.171-34, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST 1, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete II - Símbolo AG 2, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:6BD1E823

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 635 23 NOM HERNANI PEREIRA JUNIOR
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA ESPORTE

DECRETO Nº 635, DE 14 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000003086/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) HERNANI PEREIRA JUNIOR, inscrito (a) no CPF sob o nº 968.349.601-63, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Administrativo(a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:84540B55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO **PRESENCIAL Nº 002/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023
O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 09.512.416/0001-63, torna público aos interessados que, no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2023, foi devidamente **ADJUDICADO à Empresa ANTONIELLY LIMA NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 01.054.437/0001-70, com sede na Rua Las Vegas, nº 102, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, CEP 78.070-410, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE **01 (UM) VEÍCULO, CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4**, ano 2019/2020, placa PLQ3D55, motor 3.1, Cor Branca, à Diesel, Câmbio Manual, tração 4x4, cabine dupla, capacidade para 05 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, freio abs, computador de bordo, 04 pneus novos, capacidade de carga de 3.1 kg, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Serranópolis/GO, de acordo com oermo de Referência, com o edital e seus anexos, seguindo as normas técnicas do INMETRO, Lei do Consumidor e demais normas aplicáveis à matéria, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 10 de Fevereiro de 2023.

LEVI CARLOS DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:9B9972D2

LICITAÇÃO
EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO **PRESENCIAL Nº 002/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023
O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 09.512.416/0001-63, torna público aos interessados que, no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2023, foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE **01 (UM) VEÍCULO, CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4**, ano 2019/2020, placa PLQ3D55, motor 3.1, Cor Branca, à Diesel, Câmbio Manual, tração 4x4, cabine dupla, capacidade para 05 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, freio abs, computador de bordo, 04 pneus novos, capacidade de carga de 3.1 kg, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Serranópolis/GO, de acordo com este Termo de Referência, com o edital e seus anexos, seguindo as normas técnicas do INMETRO, Lei do Consumidor e demais normas aplicáveis à matéria, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 10 de Fevereiro de 2023.

LEVI CARLOS DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:8845F7E4

LICITAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.512.416/0001-63
CONTRATADA: A empresa ANTONIELLY LIMA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 01.054.437/0001-70.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Adjudicação do Pregão Presencial nº 002/2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 10/02/2023**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 376/2023.**
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, ano 2019/2020, placa PLQ3D55, motor 3.1, Cor Branca, à Diesel, Câmbio Manual, tração 4x4, cabine dupla, capacidade para 05 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, freio abs, computador de bordo, 04 pneus novos, capacidade de carga de 3.1 kg, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Serranópolis/GO, de acordo com este Termo de Referência, com o edital e seus anexos, seguindo as normas técnicas do INMETRO, Lei do Consumidor e demais normas aplicáveis à matéria.

DO VALOR: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75.01.18.541.2082.1.168 – 4.4.90.52
DATA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2023.

LEVI CARLOS DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:00232E54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

O Município de Trindade – GO, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de licitação anteriormente suspensa, retificação do edital e projetos e **NOVA DATA** para abertura das propostas. A Reunião para realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023**, **processo n° 22790/2022**, tipo menor preço GLOBAL, sob o regime de menor empreitada GLOBAL, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO, LOCALIZADO NA VILA PAI ETERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, a realizar-se no dia **20 de março de 2023 ás 09h00min**, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:78937DAD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através do seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023**, através do processo n° **341/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **02 de março de 2023, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 14 de janeiro de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:519F64BC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2022

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2022**, através do Processo n° **11146/2022**, tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 10MPS(WI-FI), 50 MBPS, 100 MBPS, 200 MBPS, 300MBPS, 500 MBPS COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07(SETE) DIAS DA SEMANA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **03 de março de 2023 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:AF89E18E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/23.

PORTARIA Nº 023/23. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 1959/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **LUCIRLEI LEMES DA SILVA PEIXOTO**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente aos seus 4º (quarto) e 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício – períodos de 2005 a 2010 e 2010 a 2015, a partir de 01.03.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BEEC736B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/23.

PORTARIA Nº 022/23. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2381/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **MOACIRIA BORGES MARTINS**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente aos seus 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício – períodos de 2003 a 2008 e 2008 a 2013, a partir de 01.04.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4ACC16E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/23.

PORTARIA Nº 021/23. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 1345/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **GEANE MARTINS DA SILVA DOMINGUES**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício – período de 2005 a 2010, a partir de 18.02.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DF7117CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/23.

PORTARIA Nº 024/23. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 1359/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **KENIA RODRIGUES QUEIROZ NORONHA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2011 a 2016, a partir de 01.04.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8A254625

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 202/23.

DECRETO Nº 202/23. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/02/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0B85115E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 204/23.

DECRETO Nº 204/23. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/02/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C699D50F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 203/23.

DECRETO Nº 203/23. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª NAYARA XAVIER DINIZ RODRIGUES**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/02/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C92D9CD4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 206/23.

DECRETO Nº 206/23. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. PAULO EDUARDO COSTA MAIDANO**, cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F084D7B9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 207/23.

DECRETO Nº 207/23. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª DIVINA MARIA DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/02/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3C9FF3D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 205/23.

DECRETO Nº 205/23. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ELCIO BATISTA COELHO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 09/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6F7EE9DD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 222/23.

DECRETO Nº 222/23. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSE CARLOS GOMES DA SILVA**, cargo em comissão de Secretário Executivo do Centro de Especialidades Odontológicas, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8AFE1486

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 219/23.

DECRETO Nº 219/23. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. BRUNO FERREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:945DD752

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 220/23.

DECRETO Nº 220/23. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDSON PIRES DE SOUSA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 14/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AB9CE489

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 188/23.

DECRETO Nº 188/23. DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, com suas alterações e Anexo III, da Lei Complementar nº 058, de 19/12/2022, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nomes:	Cargos:	A partir de
Função FC – III:		
MARLENE MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:F1FD63A8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 217/23.

DECRETO Nº 217/23. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JANDERSON RICARDO MARTINS DA PAZ,** no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 13/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7676A940

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 216/23.

DECRETO Nº 216/23. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª. VANESSA BORGES DE SOUZA,** no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 13/02/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:6518CA83

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 215/23.

DECRETO Nº 215/23. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MIKAEL DOUGLAS MARTINS DE ALCANTARA,** no cargo em comissão de Chefe de Fiscalização, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 13/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CFE772DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 214/23.

DECRETO Nº 214/23. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANDRELUIZ SOUZA ZACARIAS,** no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo V, ATA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:FE857282

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 218/23.

DECRETO Nº 218/23. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 21 de fevereiro, (terça-feira) é Feriado Nacional, data em que se comemora o Carnaval, por este ato resolve e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 20 de fevereiro de 2023, retornando as atividades normais no dia 22 de fevereiro de 2023 a partir das 13h:30, para as repartições publicas municipais, exceto os serviços essenciais, que obedecerão a escalas diferenciadas nas seguintes áreas:

-Secretaria Municipal de Saúde;

-Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Departamento Fiscalização);

-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária (Departamento Fiscalização);

-Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Limpeza e Iluminação Pública;
-Secretaria Municipal de Segurança Pública (Superintendência Municipal de Trânsito);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:93C930E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 224/23.

DECRETO Nº 224/23. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DOUGLAS RANIERY FERREIRA XAVIER**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14/02/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:59760A0F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 223/23.

DECRETO Nº 223/23. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª TANIA FERREIRA DE JESUS**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 14/02/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7ADE2AAD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 221/23.

DECRETO Nº 221/23. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª ABADIA REGINA MARTINS DE SOUZA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D5E4656C

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21462/2022

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE IMPOSTA A EMPRESA
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Trindade, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Raimundo de Aquino, Qd.02, nº 420, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, **CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15**, neste ato representado pelo **Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**, tendo em vista as seguintes razões:

CONSIDERANDO que a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR,** com CNPJ /MF sob o nº 06.065.614/0001-38, classificou-se no processo licitatório referente ao Pregão Presencial n° **007/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;

CONSIDERANDO que no dia 09 de novembro de 2022 o **Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL** encaminhou para a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR,** notificação para cumprimento da entrega do produto conforme a Ata de Registro de Preço do referido Pregão já citado, deixando ciente no tocante ao descumprimento das cláusulas contratuais expostas no edital, tendo também transcorrido o prazo sem que a empresa tomasse nenhuma providência;

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento para aplicação de penalidades, e que no dia 09 de novembro de 2022, a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** onde versa o presente sobre irregularidades no cumprimento da ata de Registro de Preços nº 007/2022;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de apuração de irregularidades datado em 10/11/2022;

CONSIDERANDO que o argumento trazido no dia 10/11/2022 pela empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, se mostraram insuficientes para justificar o descumprimento das cláusulas contratuais;

RESOLVE APLICAR:

Multa de 2% sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante pela não execução parcial ou total do Ata/contrato;

Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de 03(três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

Trindade, 21 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestor do FMS

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:3F765990

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2247/2023

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE IMPOSTA A EMPRESA
J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023, O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001–30 neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde S.r. **GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ**, tendo em vista as seguintes razões:

CONSIDERANDO que a empresa **J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** com CNPJ /MF sob o nº **11.201.854/0001-52**, classificou-se no processo licitatório referente ao Pregão Presencial n° **096/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

CONSIDERANDO que no dia 30 de janeiro de 2023 a **Comissão de Apuração de Irregularidades,** encaminhou para a empresa **J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** notificação para **COMUNICAR** a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções administrativas, com fulcro na cláusula 20 - Sanções Administrativas, em virtude do descumprimento por parte da empresa já mencionada, por sua recusa em assinar a ARP e o Contrato do Pregão **096/2022** dos itens que por ela foram ganhos apresentando ***meras alegações e nenhum documento comprobatório de fato até então***;

CONSIDERANDO que os argumentos e documentos trazidos no dia **02/02/2023** pela empresa **J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, em Resposta a Aplicação de Penalidade protocolizados sob n° **2702/2023** se mostraram insuficientes para justificar o descumprimento das cláusulas editalícias;

RESOLVE APLICAR:
Multa de 2% sobre o valor adjudicado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da intimação.
Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo o prazo de 03 (três) anos, garantido o direito de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art.109, inciso I, alínea f).

Trindade, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Gestor do FMS

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:9F6D669D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 02° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 007/2021 / 02° Termo Aditivo
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	CAIO FLAVIO CASTRO
Objeto:	**SEGUNDO ADITIVO** (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL situado na **AVENIDA MARINHO DE MELO, QD. 23, LT. 14/15 E 20, SETOR CRISTINA II, TRINDADE - GO, DESTINADO A ABRIGAR O ALMOXERIFADO DA SAUDE - CAFTRIN**.
Prazo de Vigência:	**De 01/01/2023 à 31/12/2023**
Valor Global:	**R$ 179.008,20 (cento e setenta e nove mil e oito reais e vinte centavos)**
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.122.1037.2038-339036 **FONTE** 102 **FICHA** 0591 **UNIDADE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE 07.0701.10.122.1037.2038-339039 **FONTE** 102 **FICHA** 0592 **UNIDADE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE
Data da assinatura:	26/12/2022
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	ROGERIO TAVEIRA MIGUEL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:284D3646

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 10 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2013

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	10 ° Termo Aditivo nº 140/2013
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	DEOCLIDES PINTO DE CARVALHO
Objeto:	DECIMO TERMO ADITIVO (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA FIGUEIROPOLIS, QD. 01, LT. 01, SETOR DONA IRIS I, TRINDADE-GO, DESTINADO A ABRIGAR A ESCOLA MUNICIPAL ALMIRO PEREIRA DA SILVA.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor Global:	**R$ 53.496,72 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**
Dotação Orçamentária:	03.0355.12.361.1237.2111 – 339036 **FONTE** 101 **FICHA** 0310 **UNIDADE** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /FUNDAMENTAL
Data da assinatura:	26/12/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D' ORAZIO.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:77130549

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	02° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2021
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado (a):	**RBR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 02 (DUAS) VANS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Valor Total:	**R$ 424.487,28 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2023 à 31/12/2023
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096-339039 **FONTE** 102 **FICHA** 0635 **UNIDADE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 07.0701.10.302.1037.2096-339039 **FONTE** 107 **FICHA** 0635 **UNIDADE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Data da assinatura:	26/12/2022
Gestor do Poder Executivo:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:6EBF47A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº121/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº121/23 – CASA CIVIL DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 3302/2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor(a) **EDINHO SILVA DE JESUS**, investido (a) no cargo de Assessor Administrativo I, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., ao 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:05B55457

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº120/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº120/23 – CASA CIVIL DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 3061/2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor(a) **ANGELICA MARQUES**, investido (a) no cargo de Assessor Administrativo I, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., ao 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D5D497C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 – FMS PROCESSO Nº 25/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 – FMS
PROCESSO Nº 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU-GO**, **torna público** aos interessados, que está em aberto o edital para licitação na modalidade eletronica, menor preço global, NO BANCO NACIONAL DE COMPRAS **https://bnc.org.br/**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA PROVENIENTE DA EMENDA ESTADUAL Nº 202200010002816**, com Recebimento das propostas: do dia 15/02/2023, às 08h00, ao dia 27/02/2023, às 08h00. Abertura das propostas/Sessão Pública: dia 27/02/2023 às 09h00, edital e anexos no site: novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:07CA55D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023 – FMS PROCESSO Nº 26/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023 – FMS
PROCESSO Nº 26/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU-GO**, **torna público** aos interessados, que está em aberto o edital para licitação na modalidade eletronica, menor preço por item, NO BANCO NACIONAL DE COMPRAS **https://bnc.org.br/**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME PLANOS DE TRABALHOS N° 202200010003288 E 202200010003632 JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIÁS**, com Recebimento das propostas: do dia 15/02/2023, às 08h00, ao dia 27/02/2023, às 08h00. Abertura das propostas/Sessão Pública: dia 27/02/2023 às 11h00, edital e anexos no site: novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:09D7672E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023 – ADM PROCESSO Nº 27/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023 – ADM
PROCESSO Nº 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE NOVA IGUAÇU-GO**, **torna público** aos interessados, que está em aberto o edital para licitação na modalidade eletronica, menor preço global, NO BANCO NACIONAL DE COMPRAS **https://bnc.org.br/**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININISTRAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO PROCESSO N° 202100042004567, JUNTO COM A SECRETARIA DO ESTADO DE GOVERNO**, com Recebimento das propostas: do dia 15/02/2023, às 08h00, ao dia 27/02/2023, às 08h00. Abertura das propostas/Sessão Pública: dia 27/02/2023 às 15h00, edital e anexos no site: novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:003CDD30

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023 – ADM PROCESSO Nº 28/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023 – FMAS
PROCESSO Nº 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU-GO**, **torna público** aos interessados, que está em aberto o edital para licitação na modalidade eletrônica, menor preço global, NO BANCO NACIONAL DE COMPRAS **https://bnc.org.br/**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME PROGRAMAÇÃO PROCESSO N° 521487920220002, JUNTO AO MINISTERIO DA CIDADANIA**, com Recebimento das propostas: do dia 15/02/2023, às 08h00, ao dia 27/02/2023, às 08h00. Abertura das propostas/Sessão Pública: dia 27/02/2023 às 16h00, edital e anexos no site: novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:01E67C9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023- PREF

CONTRATO N°. 10/2023

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO E DE OUTRO LADO A EMPRESA: BUENO RAMOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ:40.376.244/0001.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.316/0001-00, com sede Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 2781901 2 ªvia – SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora - Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.

CONTRATADA: BUENO RAMOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ:40.376.244/0001-98, Rua 6, N 117, Apt. 202, Setor Central, CEP: 74.023-030, - Goiânia-Goiás, sendo valor de R$ R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais), neste ato representado pela proprietária a Sra. **MARIANA BUENO RAMOS** portador do RG nº 5574539, SSP/GO e inscrito no CPF nº. 034.929.221-39, Solteira, Brasileira, Engenheira Civil - CREA 1016191120 D/GO, residente e domiciliado na Rua R 06, N 173, Ato 202 Setor Central, Goiânia/GO – CEP: 74023-030. Pelo presente instrumento público, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATADA, na melhor forma de direito, ajustam a prestação de serviços profissionais, segundo as Cláusulas e condições adiante.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços na área de Engenharia Civil para executar serviços como: Elaborar projetos das edificações, medições, fiscalização das obras, Relatórios, Orçamentos, pavimentação, Gerenciamento das Obras públicas Municipais, Estaduais e Federais, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I.

2- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Da Execução dos Serviços:
Elaborar projetos das edificações (arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitario, Estrutura metálica); em níveis preliminar, básico e executivos para orçamentação e execução das obras do Munícipio.
Realizar as medições dos empreiteiros
Realizar a fiscalização das obras atentando para a qualidade e prazos de execução.
Elaborar e Emitir relatórios gerenciais mensais para a Prefeitura Municipal acompanhar os serviços prestados
Elaboração de orçamentos, cálculo de BDI, Planilha de composição, memoriais de cálculos e memoriais descritivos, e fiscalização no âmbito de obras e processos de convênios municipais.
Elaboração de orçamentos, cálculo de BDI, Planilha de composição, memoriais de cálculos e memoriais descritivos, e fiscalização no âmbito de obras e processos de convênios municipais estaduais e Federais.
Analise e atualização de valores, quando necessário, de planilhas orçamentários.
Auxiliar no processo de licitação para contratação de serviços de profissionais autônomos que não façam parte do escopo da Engenharia, porem que sejam pertinentes a área como por exemplo: Sondagem, projetos de ETE, Projetos de ETA, projetos de comunicação visual, Projeto de automação, estudo de trafego, Projetos hidrológicos de galeria de drenagens, licenças ambientais, Protejo elétrico e SPDA, Projetos de loteamentos topográficos, projeto de Combate de Incêndio.
A prestação dos serviços descrito neste termo de referência se dará diretamente pela contratada em suas dependências, nas dependências da contratante ou em outro local, de acordo com as necessidades da contratante.
Todos os custos necessários para a execução dos serviços demandados correrão por conta da contratada.
Os serviços objeto deste termo de referência serão prestados mediante solicitação durante os dias e horários de expedientes do município, e de maneira continuada por se tratar de atividades imprescindíveis para consecução dos objetivos da contratante.
Para garantir à celeridade e a qualidade da prestação dos serviços a empresa deverá manter um profissional a disposição para atender as demandas solicitadas.

3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO E FINALIDADE
3.1 – A CONTRATADA se obriga a fornecer para a CONTRATANTE, os serviços qualificados e especificados em sua proposta.

4.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 – O valor do Contrato importa no montante anual de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), totalizando 12 (doze) parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais.
4.2 - O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços.

4.3 – O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

4.4 - O pagamento será realizado integralmente após a entrega dos itens e suas licenças, de acordo com o valor apresentando pela proponente vencedora, sendo este aprovado pela secretaria responsável, onde os pagamentos serão efetuados após a efetiva prestação dos serviços.

4.5 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

4.6 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ ou CPF apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.7 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8 - Como condição para o pagamento, a contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada e Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ); Prova de regularidade com a Fazenda 4.9 - Federal (Certidão Negativa da Receita Federal e da Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Débitos) e Municipal (Certidão Negativa de Débitos), Prova de Regularidade com **Ministério do Trabalho** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); do domicílio ou sede da contratada anexa a Nota Fiscal.

5.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO
O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes signatárias, por meio de termo aditivo, conforme autoriza a Lei nº 14.133/21, observando ainda as condições previstas no parágrafo único.

6.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	VALOR ESTIMADO
0073	10.08 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbana	15.452.1322.2.032 Manut. Das Ativ da Sec Mun. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-102 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R$ 96.000,00

7.0 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
7.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são obrigações do **CONTRATADO:**
7.1.1 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.1.2 – Prestar os serviços em de imediato após solicitação dos serviços;
7.1.3 – Fornecer os serviços dentro das restritas regras existentes no TR;
7.1.4 - Arcar com o ônus advindo das horas extras, encargos sociais e outras despesas que venham a incidir sobre o seu pessoal;
7.1.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa na prestação dos serviços;
7.1.6 – A inadimplência da contratada, com referência aos seus encargos sociais, comerciais e fiscais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá interromper os serviços.
7.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da

CONTRATANTE:
7.2.1 - Designar o Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
7.2.2 - Notificar o Contratado, por intermédio do fiscal do contrato, no caso de ocorrências com a prestação dos serviços ou com os equipamentos;
7.2.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;
7.2.4 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.5 - Efetuar o pagamento dos serviços realizados conforme Cláusula Terceira item 3.3, conforme o valor da proposta;
7.2.6 - Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pelo contratado;
7.2.7 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

8.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
8.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
8.1.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
8.1.2 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
8.1.3 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
8.1.4 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
8.1.5 – a decretação de falência ou insolvência civil;
8.1.6 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
8.1.7 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
8.1.8 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
8.2 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 104 da Lei 14.133/21.
8.3 - É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3.

9.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS
9.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 14.133/21 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

10.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES
10.1 – Nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado o percentual de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **30% (trinta por cento)** do valor empenhado.

10.2**.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21:
Advertência; multa não inferior a **0,5% (cinco décimos por cento)** nem superior a **30% (trinta por cento**) do valor do contrato**,**
III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a
Administração por prazo não superior a **06 (seis)** anos e,
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo fiscal de contrato **ISABELA APARECIDA RESIO VENTURA,** decreto nº 655/2020, Admitido no cargo de Fiscal Arrecadador, lotado na Secretaria Municipal de finanças de Planejamento, CPF nº 011.179.881-71.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO
12.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato nos site oficial do município conforme costume.

13.0 **– CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ANTICORRUPÇÃO**
13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

14.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 - O foro da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma do art. 92, § 1º da Lei 14.133/2021.

15.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em duas vias de mesmo teor e igual valor.

Aparecida do Rio Doce, 13 de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

BUENO RAMOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ:40.376.244/0001-98

Testemunhas:

Assinatura:_____
Nome:

Assinatura:_____----------_____
Nome:

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:50DF44FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023	Processo nº **817/2023**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. **Marcelo Alves Martins**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a contratação de empresa de locação de casa de reabilitação para internação, tratamento, hospedagem de paciente com dependência química, sendo a internação compulsória e involuntária, pela Lei Federal nº 11.343/2006 e também conforme encaminhamento médico em anexo, pelo período de 12 (doze) meses. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro, assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento: **J.P.B.S**.
Dotação	**06 – FMS Buriti Alegre** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde **0281.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 33.595,00 (trinta e três mil quinhentos noventa e cinco reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.

Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	14/02/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 14 de Fevereiro de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7350B6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - CONSULTORIO PLENITUDE - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023				Processo Administrativo nº **0909/2023**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 004/2023 - FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**			
Contratada	**CONSULTORIO PLENITUDE - ME**, inscrita no CNPJ nº 45.787.416/0001-30, domiciliada na Rua Alfeu Neves Pires, nº 468, Bairro Alvorada, CEP nº 75.503-708, Itumbiara, Estado de Goiás			
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços do profissional, na especialidade de **Psicóloga,** para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem prestados na sede do **Projeto Cantinho Casa do João e Amigos**, bem como nos Programas aonde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome da Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Stefânia Kelly Simões Borges	**CRP-09/014459/GO – 1ª Via**	**Psicóloga**	**Projeto Cantinho Casa do João e Amigos**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0281 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	102 - Recursos para Saúde			
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**			
Valor Empenhado no exercício 2023	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2023, será de R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), que corresponde a 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias**			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 14 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.			
Data da assinatura	14/02/2023			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 14 de fevereiro de 2023

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E41C6BB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO 017 – EDITAL N° 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal 140 de 04 de janeiro de 2022, com fundamento na Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital 001/2022, **TORNA PÚBLICO**, a HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO, dos interessados ao contratação de pessoa física e jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2023, visando à prestação de serviços de **Técnico de enfermagem** nas unidades públicas de saúde no Município de Buriti de Goiás– GO, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, vem mediante análise documental, conforme dispõe ata de reunião: ATA 017/2022 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL ORIUNDO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA EVENTUAL E FUTURO CREDENCIAMENTO AO EDITAL N° 001/2022 – DATADO DE 15/02/2022. Em 14 (quatorze) de Fevereiro de 2023, reunidos para análise final dos documentos apresentados pelo interessado no credenciamento n° 001/2022, presentes os integrantes da comissão, em sessão especial, que passaram a analisar as documentações entregues conforme disposto no Edital, conferindo como habilitados e inabilitados (análise documental) da seguinte forma:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – HABILITADO (A)						
ORDEM	NOME	CPF	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	WIGOR BENTO DOS SANTOS	047.693.801-51	COREN/GO 001.883.407	2179/2023	13/12/2023	13:32

Informe: A presente habilitação é apenas documental para eventual e futura contratação de acordo com a necessidade da administração, conforme previsão do Edital n° 001/2022. Fica aberto o prazo para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo previsto no item 9, ou seja, 05 (cinco) dias. Lembrando que o recurso não se trata de reavaliação documental para suprir inabilitações.

Buriti de Goiás - GO, 13 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EF3C8061

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 799/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MOCHILAS E TÊNIS PARA SEREM DOADOS AOS ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL GENTE MIUDA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	320	UND	MOCHILAS CONFECCIONADA EM NAYLLON 600, CURSOR, FITA CBR DE 30, NAYLLON ACOPLADO, ESPUMA PAC, FECHO DE 30 EM PLASTICO, ACABAMENTO EM TNT, COM SLIK DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPALÁ FRENTE, MOCHILA DEVE CONTER DOIS REPARTIMENTOS SENDO UM GRANDE E UM PEQUENO COM DOIS BOLSOS LATERAIS.
	320	PAR	TÊNIS COM CARACTERISTICAS APROPRIADAS PARA CORRIDA, COM AMORTECIMENTO E FICIENTE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E TAMANHOS 32/40

Cachoeira de Goiás, 14 de FEVEREIRO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C68476C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PSS EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 877, DE 07 DE MARÇO DE 2022, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONALDE INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2023 - FME, e ainda;
CONSIDERANDO o interesse do Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Dourada - FME em proporcionar ao maior número de interessados a se inscrever no Processo Seletivo;

TORNA PÚBLICO que, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo (Títulos/Experiências Profissionais) destinado a contratação temporária de profissionais para compor o Quadro dos Servidores Públicos da Secretaria Muncicipal de Educação de Cachoeira Dourada, bem como à formação de cadastro reserva, nos termos do Edital nº 002/2023, ***ficam prorrogadas até o dia 24/02/2023 (sexta-feira), no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00***, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, localizada à Praça dos Três Poderes nº 10 - Centro, Cachoeira Dourada-GO.
Assim, o anexo I do Edital nº 002/2023 - FME (CRONOGRAMA) passa, a partir desta data, a vigorar conforme abaixo:
ANEXO I
EDITAL Nº 002/2023 – FME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ETAPA/FASE
24/02/2023	Encerramento do prazo para inscrições
01/03/2023	Resultado da classificação
02/03/2023	Abertura do prazo recursal do resultado da classificação
03/02/2023	Encerramento do prazo recursal do resultado da classificação
08/03/2023	Divulgação das decisões sobre os recursos do resultado de classificação
13/03/2023 A 14/03/2023	Entrevista
15/03/2023	Resultado Final
20/03/2023	Homologação
22/03/2023	Início do prazo das entregas dos exames admissionais, demais documentos e contratações.

As demais informações a respeito do Edital nº 002/2023 – FME ficam ratificadas, e se encontram a disposição para maiores esclarecimentos no site da Prefeitura através do link **www.cachoeiradourada.go.gov.br**, e no Placar de Avisos e Publicações do Município de Cachoeira Dourada.

Cachoeira Dourada-GO, 14 de fevereiro de 2023.

EDMILSON ALVES MARTINS
Gestor do FME

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:76D84DA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 017/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa., tudo conforme **Termo de Referência** e ainda conforme discriminação no Decreto Administrativo, tudo de acordo com os ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Processo.

Lagoa Santa/GO, 10 de fevereiro de 2023.

VALCI DOS REIS DA SILVA
Controladora Interna da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Excelentíssimo Senhor
Leandro Lopes Bastos
DD. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa
Nesta.

Solicitamos de V. Sª. proceder a **Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa.**

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa.

Verificando os andamentos administrativos desta municipalidade, é que faz tal pedido para a contratação para estas finalidades.

Nestes termos pede deferimento, Lagoa Santa - GO, 30 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal

Decreto nº. 001, de 06 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/GO, Senhora Maria Aparecida Fidélis, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto nº. 11.246/22 e Regimento Interno desta Casa de Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO, composta por membros desta Casa, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A Comissão de Contratação terá vigência de 06.01.2023 a 31.12.2023 e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei nº. 14.133/21 e legislação que rege a matéria.

Art. 3º - Para compor a Comissão, ficam nomeados os seguintes:

I – Leandro Lopes Bastos, para o cargo de Presidente;

II – Fabíola Rossano de Souza Cortezes, para o cargo de 1ª vogal;

III – Elson Batista Alves, para o cargo de 2º vogal.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor Leandro Lopes Bastos, Chefe de Compras e Contratos, para a função de Agente de Contratação.

Art. 5º - Integrarão a Equipe de Apoio o Assessor(a) Jurídico e Contador(a) contratados pela Câmara para o ano corrente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO

Recebo a presente solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e determino que seja levantado o termo de referência para que se saiba qual o tipo de necessidade, bem como averiguar as informações acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros para tal fim.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

LEANDRO LOPES BASTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Local e Data: Lagoa Santa - GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

II – Objetivo: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023**.

1. OBJETO
1.1. Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa.
1.2. São requisitadas orçamento para os itens constantes na planilha anexa.
2. JUSTIFICATIVAS2.1. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, especialmente na necessidade vital de reconhecimento de assinaturas e autenticação de documentos para o funcionamento desta Casa de Leis.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
3.1. A contratação visa o fornecimento, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTOS		QTD.	VALOR TOTAL
1	CANETA AZUL	CX	03	
2	GRAMPEADOR GRANDE	UN	03	
3	PERFURADOR 2 FUROS	UN	02	
4	CLIPS N1	CX	01	
5	CLIPS N 4/0	CX	02	
6	CLIPS N 8/0	CX	02	
7	CLIPS N 10	CX	02	
8	CLIPES 3/0	CX	02	
9	CLIPES 2/0	CX	02	
10	GRAMPOS/ GRAMPEADOR GR	CX	06	
11	PAPEL SULFITE A4	CX	06	
12	LÁPIS	CX	01	
13	BORRACHA	CX	05	
14	MARCA TEXTO	UN	05	
15	COLA 110gr	UN	05	
16	PASTA AZ	UN	10	
17	PASTA SUSPENSA	UN	06	
18	ALMOFADA P/ CARIMBO	UN	02	
19	TINTA DE ALMOFADA P/ CARIMBO	UN	03	

20	PORTA CANETAS	UN	03	
21	GRAMPO DE PLASTICO (50und)	CX	02	
22	RÉGUA de 30 cm	UN	03	
23	CORRETIVO	UN	06	
24	BORRACHA PARA DINHEIRO	PCT	03	
25	MOLHA DEDO	UN	03	
26	TESOURA PROFISSIONAL	UN	03	
TOTAL GERAL	**R$**			

3.2. Todas as despesas, custos diretos ou indiretos necessários à prestação de serviços ocorrerão inteira e exclusivamente por conta da futura contratada.

4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue em conformidade com o peso, quantidades, qualidades, validade e obedecendo os critérios sanitários, descritos no presente termo de referência e obedecendo rigorosamente as normas e legislações vigentes.
4.2. A solicitante poderá recusar os produtos que estejam em desacordo com o especificado no presente termo, de acordo com os apresentados na proposta comercial, no que se refere a qualidade, quantidade e preço.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O fornecimento se dará por um período de 180 (cento e oitenta), sem prorrogação, conforme regulamenta a Lei n° 14.133/21.
Fornecimento de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos a serem fornecidos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos produtos eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua substituição;
6.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada.
6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
6.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
6.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta**;**
7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos;
7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.4. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
8.1. A execução dos serviços será iniciada quando da assinatura do contrato.

Lagoa Santa - GO, 10 de fevereiro de 2023.

VALCI DOS REIS DA SILVA
Controladora Interna da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Excelentíssimo Senhor

LEANDRO LOPES BASTOS
DD. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Nesta.

Assunto: Apresentação da Dotação Orçamentária solicitada.

A Contabilidade da Câmara Municipal de Lagoa Santa, atendendo a solicitação da Comissão de Contratação no que diz respeito a demonstrar qual é a dotação orçamentária da Câmara Municipal, para a Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, ao qual venho informar que a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA é a seguinte:

Câmara Municipal de Lagoa Santa;
01. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
01.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.

Saldo Orçamentário:
Há saldo orçamentário para contratação dos serviços elencados no presente processo.

Em pesquisa de preços realizada na forma do art. 5º, II da IN nº. 73/2020 do Ministério da Economia, no ano anterior foi destacado o valor de R$ 1.657,28 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), e, considerando o índice de inflação oficial acumulado em 2022 no importe de 5,79% (https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php), fazemos a previsão de R$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais) para o ano de 2023.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

DENIR MARCELINO DE PAULA
Contador da Câmara Municipal de Lagoa Santa

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Excelentíssima Senhora
Maria Aparecida Fidélis
DD. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei nº. 14.133/21, art. 75, II e Decreto nº. 11.317/22).

No transcurso do presente processo administrativo foram solicitadas informações acerca da dotação orçamentária, estimativa de despesa e existência de recursos financeiros para contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, sendo que referido departamento confirmou a existência de ambos.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei 14.133/21 passamos a justificar a viabilidade e licitude da contratação, para o fornecimento de produtos.

Portanto, cabe observar que a contratação justifica-se tendo em vista a necessidade premente de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados para manutenção das funções essenciais deste órgão e para o exercício da própria atividade parlamentar.

Ao consultar a assessoria jurídica desta Câmara, foi recomendado a publicação de aviso de contratação do objeto mencionado e solicitação de orçamentos para fornecedores locais, o qual será realizado por esta Comissão.

Ao exposto, entendemos que a contratação direta é a mais adequada para satisfação dos superiores interesses do Município.

Remetam-se os autos para a Assessoria Jurídica desta Casa, para emissão de Parecer Jurídico e, após, devolvam-se os autos para esta Comissão.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.
Atenciosamente,

LEANDRO LOPES BASTOS
Pres. da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa

PARECER JURÍDICO nº. 016/2023

Ref:

Interessado : Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO;
Assunto : Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados;
Modalidade : Dispensa de licitação - art. 75, II da Lei nº. 14.133/21

I - Relatório

Versam os presentes autos sobre Procedimento de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa e que atenda aos interesses da Administração Pública, em especial, à esta Casa de Leis.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade legal de contratação direta de serviços de telefonia fixa e internet banda larga a partir dos meses de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no preceito normativo estampado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº. 11.317/22, que prevê a hipótese de dispensa de licitação para serviços até o limite de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Pois bem.

II - Fundamentos Jurídicos

Ao que foi exposto até o presente momento, o requerimento está em consonância com o ordenamento jurídico pátrio quando da adoção do dispositivo constante no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº. 11.317/22. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

Pois bem.

Em relação ao enquadramento da modalidade de dispensa de licitação, não há questionamento de que o valor mencionado na informação orçamentária se enquadra na exceção transcrita nos dispositivos legais mencionados. Resta definir se a dispensa de licitação é a modalidade mais adequada para o caso concreto e, já adiantando o parecer, entendo que sim.

Portanto, é perfeitamente adequada e recomendada a adoção da modalidade de contratação direta através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do valor.

Portanto, preenchidos os requisitos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº. 11.317/22, é viável a contratação direta, via dispensa de licitação, recomendando que seja realizada na modalidade global e não unitária.

III – Conclusão

À vista do texto legal acima transcrito, esta assessoria opina pela existência das condições necessárias à realização da contratação objeto deste processo administrativo pela modalidade de dispensa de licitação, recomendando-se que esta seja realizada no formato global e não unitário.

É o parecer que submetemos à apreciação.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências de mister.

Lagoa Santa - GO, 10 de fevereiro de 2023.

FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA
OAB/GO 45.740

Excelentíssima Senhora
MARIA APARECIDA FIDÉLIS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhora Presidente,

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para abertura de um processo de contratação na forma de Dispensa de Licitação, para a seguinte finalidade:

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa.

Foi apresentada a relação de valores frente à necessidade de serviços na área aqui demonstrada, conforme valores estimados abaixo, conforme anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	VALOR TOTAL
01	1.1. Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, produtos na planilha anexa.	1	R$ 1.760,00
TOTAL GERAL	**R$ 1.760,00**		

Foi verificado que há saldo orçamentário para contratação e a dotação orçamentária aplicável é:

Câmara Municipal de Lagoa Santa;
01. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
01.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.

Nestes termos pede deferimento,
Lagoa Santa - GO, 10 de fevereiro de 2023.

LEANDRO LOPES BASTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Excelentíssimo Senhor

LEANDRO LOPES BASTOS
DD. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa
Nesta.

Assunto: Autorização para abertura de processo de Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO, face ao constante nos autos, e devido à necessidade, pelo demonstrado fica AUTORIZADO à abertura de contratação destes serviços acima descriminados, na modalidade "DISPENSA DE LICITAÇÃO", nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e decretos regulamentadores para a contratação de empresa especializada no fornecimento destes serviços citados.

Devolvo o processo ao Departamento de Licitações para a tomada das medidas legais cabíveis e solicitação dos pareceres competentes, conforme determinação do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Nos termos do art. 95 da Lei nº. 14.133/21 autorizo a substituição de contrato formal pelo Termo de Dispensa e Nota de Empenho de despesa.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO
ANEXO I
RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO DA DESPESA:
O presente processo tem como objeto a Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, conforme projeto base que vai anexo nestes autos, levantado no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos alocados para atender a despesa de Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, vem sendo programada anualmente em todos os exercícios financeiros.

IMPACTO NO ORÇAMENTO:
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente com dotações específicas.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO DA DESPESA:
O presente processo tem como objeto a Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, conforme projeto base que vai anexo nestes autos, levantado no Termo de Referência.

FONTE DE CUSTEIO:
Câmara Municipal de Lagoa Santa;
01. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
01.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.

Na qualidade de RESPONSÁVEL pela Contabilidade da Câmara Municipal de Lagoa Santa, declaro pra os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da alocação de recursos na dotação orçamentária discriminada na Fonte de Custeio.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

DENIR MARCELINO DE PAULA
Contador da Câmara Municipal de Lagoa Santa

MODELO DE ORÇAMENTO DE PRODUTOS DE PAPELARIA

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/GO
CNPJ: 04.242.102/0001-74
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. N: S/N CENTRO, LAGOA SANTA/GO.
EMPRESA FORNECEDORA DO ORÇAMENTO:
CNPJ:
ENDEREÇO:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:180 DIAS.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA EM GERAL E DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, GO.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	PRODUTOS	UN.	QUANT.	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	CANETA AZUL	CX	03			
2	GRAMPEADOR GRANDE	UN	03			
3	PERFURADOR 2 FUROS	UN	02			
4	CLIPS N1	CX	01			
5	CLIPS N 4/0	CX	02			
6	CLIPS N 8/0	CX	02			
7	CLIPS N 10	CX	02			
8	CLIPES 3/0	CX	02			
9	CLIPES 2/0	CX	02			
10	GRAMPOS/ GRAMPEADOR GR	CX	06			
11	PAPEL SULFITE A4	CX	06			
12	LÁPIS	CX	01			
13	BORRACHA	CX	05			
14	MARCA TEXTO	UN	05			
15	COLA 110gr	UN	05			
16	PASTA AZ	UN	10			
17	PASTA SUSPENSA	UN	06			
18	ALMOFADA P/ CARIMBO	UN	02			
19	TINTA DE ALMOFADA P/ CARIMBO	UN	03			
20	PORTA CANETAS	UN	03			
21	GRAMPO DE PLASTICO (50und)	CX	02			
22	RÉGUA de 30 cm	UN	03			
23	CORRETIVO	UN	06			
24	BORRACHA PARA DINHEIRO	PCT	03			
25	MOLHA DEDO	UN	03			
26	TESOURA PROFISSIONAL	UN	03			

OBS: OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE BOA QUALIDADE E PROCEDÊNCIA.

DATA/LOCAL

CARIMBO/ASSINATURA

aVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Excelentíssima senhora Maria Aparecida Fidélis, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, até o dia 15.02.2023 até as 17h, através do Processo nº. 017/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço global", cujo objeto é a "**Contratação de empresa fornecedora de produtos de expediente e papelaria em geral e de processamento de dados, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa**". As informações referentes aos dados para participação deverão ser solicitadas na sede desta Câmara, de Segunda a Sexta das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO

P U B L I C A D O
SÍTIO OFICIAL
Câmara de Lagoa Santa

Em _____/_____/_____

ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES
Câmara Municipal

Pôr ser verdade firmo o presente.

ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES
Câmara Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1DAD3527

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 019/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias, tudo conforme **Termo de Referência** e ainda conforme discriminação no Decreto Administrativo, tudo de acordo com os ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Processo.

Lagoa Santa/GO, 10 de fevereiro de 2023.

VALCI DOS REIS DA SILVA
Controladora Interna da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Excelentíssimo Senhor
Leandro Lopes Bastos
DD. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa
Nesta.

Solicitamos de V. Sª. proceder a **Cotação de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias.**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias.

Verificando os andamentos administrativos desta municipalidade, é que faz tal pedido para a contratação para estas finalidades.

Nestes termos pede deferimento, Lagoa Santa - GO, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal

Decreto nº. 001, de 06 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/GO, Senhora Maria Aparecida Fidélis, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto nº. 11.246/22 e Regimento Interno desta Casa de Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO, composta por membros desta Casa, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A Comissão de Contratação terá vigência de 06.01.2023 a 31.12.2023 e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei nº. 14.133/21 e legislação que rege a matéria.

Art. 3º - Para compor a Comissão, ficam nomeados os seguintes:

I – Leandro Lopes Bastos, para o cargo de Presidente;

II – Fabíola Rossano de Souza Cortezes, para o cargo de 1ª vogal;

III – Elson Batista Alves, para o cargo de 2º vogal.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor Leandro Lopes Bastos, Chefe de Compras e Contratos, para a função de Agente de Contratação.

Art. 5º - Integrarão a Equipe de Apoio o Assessor(a) Jurídico e Contador(a) contratados pela Câmara para o ano corrente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO

Recebo a presente solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e determino que seja levantado o termo de referência para que se saiba qual o tipo de necessidade, bem como averiguar as informações acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros para tal fim.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

LEANDRO LOPES BASTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Local e Data: Lagoa Santa - GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

II – Objetivo: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023**.

1. OBJETO
1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa – GO.
2. JUSTIFICATIVAS
2.1. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, especialmente na necessidade vital de fornecimento de produtos para o funcionamento desta Casa de Leis.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
3.1. A contratação visa o fornecimento, por um período de 180 dias, em face da necessidade premente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTOS		QTD.	VALOR TOTAL
1	PÃO FRANCÊS	KG	25	
2	PÃES DOCES EM GERAL	KG	20	
3	PÃES DE QUEIJO EM GERAL	KG	30	
4	BOLOS EM GERAL	KG	50	
5	SALGADOS EM GERAL	KG	40	
6	DOCES	KG	40	
7	BISCOITOS	KG	20	
8	LANCHES EM GERAL	KG	30	
TOTAL GERAL	**R$**			

3.2. Todas as despesas, custos diretos e indiretos necessários à prestação de serviços ocorrerão inteira e exclusivamente por conta da futura contratada.

4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue em conformidade com o peso, quantidades, qualidades, validade e obedecendo os critérios sanitários, descritos no presente termo de referência e obedecendo rigorosamente as normas e legislações vigentes.
4.2. A solicitante poderá recusar os produtos que estejam em desacordo com o especificado no presente termo, de acordo com os apresentados na proposta comercial, no que se refere a qualidade, quantidade e preço.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento se dará por um período de 180 (cento e oitenta), sem prorrogação, conforme regulamenta a Lei n° 14.133/21.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos a serem fornecidos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos produtos eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua substituição;
6.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada.
6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
6.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
6.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta**;**
7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos;
7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.4. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
8. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO
8.1. A execução do fornecimento dos itens acima será iniciada quando da assinatura do contrato.

Lagoa Santa - GO, 10 de fevereiro de 2023.

VALCI DOS REIS DA SILVA
Controladora Interna da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO LOPES BASTOS
DD. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa
Nesta.

Assunto: Apresentação da Dotação Orçamentária solicitada.

A Contabilidade da Câmara Municipal de Lagoa Santa, atendendo a solicitação da Comissão de Contratação no que diz respeito a demonstrar qual é a dotação orçamentária da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias., ao qual venho informar que a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA é a seguinte:

Câmara Municipal de Lagoa Santa;
01. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
01.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.

Saldo Orçamentário:
Há saldo orçamentário para aquisição dos produtos elencados no presente processo.

Em pesquisa de preços realizada na forma do art. 5º, II da IN nº. 73/2020 do Ministério da Economia, no ano anterior foi destacado o valor de R$ 16.146,59 (dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Processo Administrativo nº. 016/2022 e, considerando o índice de inflação oficial acumulado em 2022 no importe de 5,79% (https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php), fazemos a previsão de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para o ano de 2023.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

DENIR MARCELINO DE PAULA
Contador da Câmara Municipal de Lagoa Santa

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Excelentíssima Senhora
Maria Aparecida Fidélis
DD. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei nº. 14.133/21, art. 75, II e Decreto nº. 11.317/22).

No transcurso do presente processo administrativo foram solicitadas informações acerca da dotação orçamentária, estimativa de despesa e existência de recursos financeiros para contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias, sendo que referido departamento confirmou a existência de ambos.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei 14.133/21, passamos a justificar a viabilidade e licitude da contratação, para o fornecimento de produtos.

Portanto, cabe observar que a contratação justifica-se tendo em vista a necessidade premente de tais produtos para manutenção das funções essenciais deste órgão e para o exercício da própria atividade parlamentar.

Ao consultar a assessoria jurídica desta Câmara, foi recomendado a publicação de aviso de contratação do objeto mencionado e solicitação de orçamentos para fornecedores locais, o qual será realizado por esta Comissão.

Ao exposto, entendemos que a contratação direta é a mais adequada para satisfação dos superiores interesses do Município.

Remetam-se os autos para a Assessoria Jurídica desta Casa, para emissão de Parecer Jurídico e, após, devolvam-se os autos para esta Comissão.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

LEANDRO LOPES BASTOS
Pres. da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa

PARECER JURÍDICO nº. 018/2023

Ref:

Interessado : Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO;
Assunto : Contratação de empresa fornecedora de materiais de consumo;
Modalidade : Dispensa de licitação - art. 75, II da Lei nº. 14.133/21

I - Relatório

Versam os presentes autos sobre Procedimento de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias e que atenda aos interesses da Administração Pública, em especial, à esta Casa de Leis.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade legal da contratação acima descrita, com fulcro no preceito normativo estampado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº. 11.317/22, que prevê a hipótese de dispensa de licitação para serviços até o limite de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Pois bem.

II - Fundamentos Jurídicos

Ao que foi exposto até o presente momento, o requerimento está em consonância com o ordenamento jurídico pátrio quando da adoção do dispositivo constante no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº. 11.317/22. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

Pois bem.

Em relação ao enquadramento da modalidade de dispensa de licitação, não há questionamento de que o valor mencionado na informação orçamentária se enquadra na exceção transcrita nos dispositivos legais mencionados. Resta definir se a dispensa de licitação é a modalidade mais adequada para o caso concreto e, já adiantando o parecer, entendo que sim.

Portanto, é perfeitamente adequada e recomendada a adoção da modalidade de contratação direta através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do valor.

Portanto, preenchidos os requisitos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº. 11.317/22, é viável a contratação direta, via dispensa de licitação, recomendando que seja realizada na modalidade global e não unitária.

III – Conclusão

À vista do texto legal acima transcrito, esta assessoria opina pela existência das condições necessárias à realização da contratação objeto deste processo administrativo pela modalidade de dispensa de licitação, recomendando-se que esta seja realizada no formato global e não unitário.

É o parecer que submetemos à apreciação.

Retornem os autos à Comissão de Contratação, para as providências de mister.

Lagoa Santa - GO, 10 de fevereiro de 2023.

FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA
OAB/GO 45.740

Excelentíssima Senhora
MARIA APARECIDA FIDÉLIS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhora Presidente,
Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para abertura de um processo de contratação na forma de Dispensa de Licitação, para a seguinte finalidade:
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias.

Foi apresentada a relação de valores frente à necessidade de aquisição de produtos na área aqui demonstrada, conforme valores estimados abaixo, conforme anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	VALOR TOTAL
01	1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias, produtos na planilha anexa.	1	R$ 17.100,00
TOTAL GERAL	**R$ 17.100,00**		

Foi verificado que há saldo orçamentário para contratação e a dotação orçamentária aplicável é:

Câmara Municipal de Lagoa Santa;
01. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
01.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.

Nestes termos pede deferimento,

Lagoa Santa - GO, 10 de fevereiro de 2023.

LEANDRO LOPES BASTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Excelentíssimo Senhor
Leandro Lopes Bastos
DD. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa
Nesta.

Assunto: Autorização para abertura de processo de Contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO, face ao constante nos autos, e devido à necessidade, pelo demonstrado fica AUTORIZADO à abertura de contratação destes serviços acima descriminados, na modalidade "DISPENSA DE LICITAÇÃO", nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e decretos regulamentadores para a contratação de empresa especializada no fornecimento destes serviços citados.

Devolvo o processo ao Departamento de Licitações para a tomada das medidas legais cabíveis e solicitação dos pareceres competentes, conforme determinação do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Nos termos do art. 95 da Lei nº. 14.133/21 autorizo a substituição de contrato formal pelo Termo de Dispensa e Nota de Empenho de despesa.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO

ANEXO I
RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO DA DESPESA:
O presente processo tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias, conforme projeto base que vai anexo nestes autos, levantado no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos alocados para atender a despesa de contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias, vem sendo programada anualmente em todos os exercícios financeiros.

IMPACTO NO ORÇAMENTO:
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente com dotações específicas.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO DA DESPESA:
O presente processo tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, por um período de 180 dias, conforme projeto base que vai anexo nestes autos, levantado no Termo de Referência.

FONTE DE CUSTEIO:
Câmara Municipal de Lagoa Santa;
01. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
01.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.

Na qualidade de RESPONSÁVEL pela Contabilidade da Câmara Municipal de Lagoa Santa, declaro pra os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da alocação de recursos na dotação orçamentária discriminada na Fonte de Custeio.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

DENIR MARCELINO DE PAULA
Contador da Câmara Municipal de Lagoa Santa

MODELO DE ORÇAMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/GO
CNPJ: 04.242.102/0001-74
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. N: S/N CENTRO, LAGOA SANTA/GO.
EMPRESA FORNECEDORA DO ORÇAMENTO:
CNPJ:
ENDEREÇO:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:180 DIAS.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, GO.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:
ITEM PRODUTOS UN. QUANT. MARCA UNIT. TOTAL

1	PÃO FRANCÊS	KG	25			
2	PÃES DOCES EM GERAL	KG	20			
3	PÃES DE QUEIJO EM GERAL	KG	30			
4	BOLOS EM GERAL	KG	50			
5	SALGADOS EM GERAL	KG	40			
6	DOCES	KG	40			
7	BISCOITOS	KG	20			
8	LANCHES EM GERAL	KG	30			

OBS: OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE BOA QUALIDADE E PROCEDÊNCIA.

DATA/LOCAL

CARIMBO/ASSINATURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Excelentíssima senhora Maria Aparecida Fidélis, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, até o dia 15.02.2023 até as 17h, através do Processo nº. 019/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço global", cujo objeto é a "**Cotação de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios, para atender demanda da Câmara Municipal de Lagoa Santa – GO, por um período de 180 dias**". As informações referentes aos dados para participação deverão ser solicitadas na sede desta Câmara, de Segunda a Sexta das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO

P U B L I C A D O
SÍTIO OFICIAL
Câmara de Lagoa Santa

Em _____/_____/_____

ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES
Câmara Municipal

Pôr ser verdade firmo o presente.

ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES
Câmara Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E1AF466

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 99/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°99/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2022
VALOR: R$ 967.279,08 (novecentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **nº 6503/2022**.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e CBAA- ASFALTOS LTDA (CPF/CNPJ: 05.099.585/0012-15)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E GENEROS ALIMENTICIOS PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL PARA O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	120,0000	LEITE NANLAC SUPREME 1a3 ANOS 800G	NESTLE	82,0000	9.840,0000
1/2	UN	168,0000	LEITE NAN SCIENCEPRO S.L. DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS 400G	NESTLE	99,0000	16.632,0000
1/3	CX	12,0000	CITONEURIN 5000MG C/ 60 CPR	SAFONI	214,0000	2.568,0000
1/4	CX	12,0000	REGORAFENIBE- STIVARGA 40 MG C/ 84 CPR. REVESTIDOS	BAYER	23.800,0000	285.600,0000
1/5	UN	12,0000	NOOTROPIL (PIRACETAM) 800MG C/ 30 CPR	SAFONI	41,0000	492,0000
1/6	UN	12,0000	VICOG (VIMPOCETINA) 5MG C/ 30 CPR	MARJAN	30,7500	369,0000
1/7	UN	12,0000	OZEMPIC 1MG (SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML) C/ 1 SISTEMA	NOVO NORDISK	1.150,0000	13.800,0000
1/8	CX	13,0000	ALECTINIBE 150 MG C/ 224 CAPSULAS DURAS	ROCHE	41.700,0000	542.100,0000
1/9	UN	36,0000	LEVETIRACETAN 500MG C/30 CPR	UCB	275,0000	9.900,0000
1/10	LT	144,0000	LEITE PREGOMIN PEPT 400GR	DANONI	318,0000	45.792,0000
1/11	CX	12,0000	LEVOTIROXINA 1OO MCG C/30 CPR	MERCK	9,8400	118,0800
1/12	UN	12,0000	VENLAFAXINA 75MG C/ 30CPR	EURO	105,0000	1.260,0000
1/13	CX	12,0000	RIVOTRIL 0,5 MG C/ 30 CPR	BIOPAS	16,0000	192,0000
1/14	CX	12,0000	COLAGENO HIDROLISADO C/ 60 CPS- 750 MG CADA.(SUPLEMENTO ALIMENTAR DE ZINCO, SELÊNIO E VITAMINAS EM CÁPSULA.	KATIGUA	34,0000	408,0000
1/15	LT	96,0000	LEITE NEO ADVANCE 400 G	DANONI	370,0000	35.520,0000
1/16	UN	36,0000	CLO 75 MG C/ 20 CPR CX	EMS	50,0000	1.800,0000
1/17	UN	24,0000	PASSIFLORA INCARNATA L. C/ 20 CPR CX	SANOFI	37,0000	888,0000
TOTAL:	**967.279,0800**					

Vigência até 12 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 12/12/2022.

Montes Claros de Goiás – GO, 12 de dezembro de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4EDF1894

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FONTE PARA RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO processo 1546/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor estimado**
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	380,00
TOTAL				**380,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.432.605/0001-76

Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	FONTE PARA RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO	UNIDADE		2,0000	190,0000	380,0000
Total							**380,0000**

Total	**380,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 14 de fevereiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7BB98287

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO

1º Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro – Ata de Registro de Preços nº: 209/2022, Processo Administrativo nº: 1000018249/2022 - Pregão Eletrônico nº: 100/2022, **Processo Administrativo nº: 1000028785/2022;** Reequilíbrio econômico-financeiro dos **itens: 0001,0003 e 0022**, originado pelo processo n°: 1000018249/2022, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios do tipo Secos e Molhados, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Alimentação Escolar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC; **VIGÊNCIA:** Os efeitos do presente termo de reequilíbrio serão retroativos à data do presente instrumento, vigorando **a partir do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023,** data do Parecer Jurídico, e, **se** encerrará dia 17/08/2023**,** data final de vigência da Ata de Registro de Preços supra citada; **DOTAÇÃO:** 20.01.12.361.5002.5419.33.90.30(115.049) – Ficha 0695 – FMEC. **VALOR**: Como descritos a seguir:

Item	Descrição item	Modelo	Marca	Total Solicitado	Total Utilizado	Saldo restante	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença de Reajuste
0001	Açúcar Cristal 5 kg	Cristal Pct. 5kg	Vasconcelos	4095	1024	3071	R$ 15,50	**R$ 16,80**	R$ 3.992,30
0003	Arroz Branco 5kg	Tipo 1 5kg	Patosul	39226	2400	36826	R$ 15,79	**R$ 19,00**	R$ 118.211,46
0022	Feijão Carioca Tipo 1	Tipo 1 Pct. 1kg	Patureba	37324	5212	32112	R$ 6,33	**R$ 7,20**	R$ 27.937,44

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:FCEC20CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 623 23 NOM DE SERVIDORES DA SAUDE

DECRETO N.º 623, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargos de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados nos respectivos cargos de provimento em comissão, todos servidores públicos municipais, relacionados no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo
Decreto nº 623/2023

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
ACSA POLLYANA DE MELO SILVA	021.965.631-29	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
ADRIANA DAL SASSO SEVERINO	548.567.361-91	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
BEATRIZ BENTO PEREIRA	850.069.981-72	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
CARLA DIVINA DE ASSIS NERI	987.718.761-20	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
CHANON HANNA CHAGAS ROCHA	036.153.411-63	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
CRYSLAINE SANTOS DA SILVA	707.060.971-06	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
DANIELE LEMOS DE OLIVEIRA	705.872.061-44	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
DENYZE FRANCISCA DE JESUS	010.742.741-99	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
EDINALVA BISPO DOS SANTOS	033.812.071-80	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
ELAINE CANEDO DA SILVA	717.541.131-68	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
ELAINE ROCHA DA SILVA	008.949.841-01	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
ERINALDA ANDRADE DE SOUSA	004.202.541-96	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
GENECI DOS ANJOS SOUZA	033.873.501-12	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde

IANARA DOS SANTOS FARIAS	086.210.095-01	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
IRANIDES MARIANO DE SOUSA	576.090.981-91	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
IRENE ALVES DA SILVA LEMES	008.352.941-10	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
IVANI LEMOS SIQUEIRA	441.404.951-20	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
JANAINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	038.888.731-18	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA PINHEIRO	993.575.341-72	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
JULIANA APARECIDA DE JESUS	013.403.341-86	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
MARCELA MATEUS DIAS	025.390.141-35	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ANTONIA DUARTE PIMENTEL	812.381.004-06	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	087.103.534-02	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA SANTINA TEIXEIRA FERREIRA	894.254.563-72	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 623/2023

MARIA TELMA MONTEIRO	603.010.373-37	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
MICHELLY NOGUEIRA DE JESUS SILVA	714.284.391-88	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
NAYARA ALVES QUEIROZ	060.918.261-74	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
NAYARA CAETANO FERNANDES DE ARAUJO	026.892.831-23	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
NIVEA CRISTINA PEREIRA MELO	004.338.511-71	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
NORMA RUBENS DE CARVALHO	420.028.502.91	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
REGINA VITORIA DA SILVA SANTOS	005.230.251-22	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA LOPES DA SILVA	820.483.711-91	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
SAMARA ROSA LEANDRO	353.057.061-07	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
SILVANA DA SILVA ALVES	018.305.551-97	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
TERESA VENANCIO SILVA	107.626.248-17	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
VALDENICE MARIA CARDOSO	091.797.304-69	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
VALDIONETE PEREIRA DOS SANTOS	026.925.045-00	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
ZELMA CHAGAS ROCHA	634.964.701-78	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 623/2023

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FFDCF6E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021
Tipo de contrato:	Obra Pública n° 089/2021
Contratantes:	Fundo Municipal de Saúde de Trindade – Goiás
Contratado (a):	PLANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ n° 04.875.742/0001-11
Objeto:	Segundo Termo Aditivo (Prazo) Referente a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma do Centro de Especialidades Médicas do Setor Cristina, de Acordo com Convênio SICONV n° 878546 Operação 1061792-88, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade/GO.**
Prazo de Vigência:	De 26/12/2022 à 26/06/2023
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449051 Fonte 121 Ficha 0575 Fundo Municipal De Saúde De Trindade 07.0701.10.122.1037.1030 – 449051 Fonte 102 Ficha 0575 Fundo Municipal De Saúde De Trindade
Data da assinatura:	26/12/2022
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Trindade:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:ACB5FF6C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	617/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	3S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 618/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	618/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R$ 39.684,00 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 619/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	619/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	GO ATACADISTA LTDA
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 620/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	620/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R$ 39.684,00 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	621/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	JGB PRODUTOS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 622/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	622/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R $ 2.008,66 (dois mil e oito reais e sessenta e seis centavos)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	623/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R $ 400,00 (quatrocentos reais)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 624/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	624/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R $ 2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 625/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	625/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	QUICKBUM E COMERCE EIRELI
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R $ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 626/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	626/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R $ 2.609,00 (dois mil e seiscentos e nove reais)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 627/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	627/2023 – Pregão Eletronico n° 018/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado:	WEB TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R $ 2.141,08 (dois mil e cento e quarenta e um reais e oito centavos)
Prazo de Vigência:	13/01/2023 até 30/06/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (207008) FICHA (0576) – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 - FONTE (102000) FICHA (0576) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
Data da assinatura:	13/01/2023

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:BF3F565E